



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO ECT/BR. BA. SEC. MUNIC.
DA FAZENDA Nº 80.800.188 SEGOV/CAD.

Ano XX - Número 4.452

Prefeitura Municipal do Salvador-Bahia

Quinta-feira, 12 de julho de 2007

João Henrique inspeciona obras de encostas pela cidade

Fotos: Hálíce Freitas



O prefeito fez questão de visitar ontem várias obras de infra-estrutura



As contenções de encostas são as obras mais requisitadas pela população

Noventa por cento das demandas do Orçamento Participativo estão relacionadas a pedidos de obras de contenção de encostas

O prefeito João Henrique visitou ontem uma série de obras de infra-estrutura que a prefei-

tura municipal está realizando em diversos bairros da cidade com recursos próprios ou em parce-

ria com o governo federal. Ele acompanhou o andamento de serviços de contenção de encostas, pavimentação asfáltica, drenagem, recuperação de alvenarias e plantio de grama.

Estas obras de infra-estrutura atendem a uma demanda antiga da população dos bairros da Bar-

ra até o Alto de Coutos e estão sendo realizadas para aumentar a segurança e reduzir o número de acidentes com deslizamentos de terra provocados pelas chuvas. O prefeito afirmou que as obras são feitas onde a população precisa, independente de classe social. **Leia mais na página 3.**

Programa Portal para a Universidade está com inscrições abertas

Até o dia 20 deste mês, estão abertas as inscrições no setor de Gestão de Pessoas das secretarias ou entidades municipais para o programa Portal para a Universidade, subprograma "Incentivo à Educação Superior". Os servidores contemplados terão seus nomes publicados no DOM até o dia 27. O incentivo varia entre 30% e 85% de redução de mensalidade. O programa, promovido pela Sead, busca a promoção da melhoria da escolaridade formal dos servidores, ocupantes de Cargos Efetivos ou de Cargos em Comissão e Função de Confiança e seus dependentes. O objetivo é motivar e incentivar os servidores na busca da melhoria do nível de educação formal através de parcerias com instituições de ensino públicas e privadas da comunidade local. Informações no site www.sead.salvador.ba.gov.br ou (71) 2201 8190.

IPS firma acordo para pagamento de precatórios

Um acordo firmado pelo Instituto de Previdência do Salvador (IPS), com a intermediação do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios do Tribunal de Justiça, representa uma economia de R\$1,4 milhão para a Prefeitura e vai possibilitar o pagamento

de antigas pendências com ex-servidores, aposentados e pensionistas. "O órgão utilizará R\$600 mil para saldar débitos existentes há mais de 15 anos, utilizando recursos próprios", afirmou Ricarte Passos, presidente do IPS. As negociações foram iniciadas em maio deste ano.

Onze dos 22 grupos que acionaram o IPS fecharam o acordo no último dia 3, acatando proposta que varia de 20% a 70% dos valores das pendências. Os demais grupos de credores deverão ser atendidos pelo fundo especial que está sendo criado pela Sefaz.

Micro e pequenas empresas podem repactuar dívidas

As micro e pequenas empresas que têm débitos com a Prefeitura devem aproveitar as chances de repactuação da dívida, oferecidas pelo novo programa de refinanciamento (Refis) lançado pela Sefaz. O decreto foi publicado ontem no Diário Oficial do Município. Com a regularização da situação tributária, as micro e pequenas empresas poderão se tornar aptas para aderir ao Supersimples, que prevê a arrecadação unificada

de oito tributos com redução significativa da carga tributária de até 70%. O parcelamento pode ser feito em até 120 cotas, sendo que cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 50. Para os interessados em quitar de vez o débito, com pagamento à vista, os descontos nos encargos podem ser totais. Todos os detalhes sobre as normas do Refis podem ser conferidos também no site da Sefaz (www.sefaz.salvador.ba.gov.br).

Sancionada lei da criação da Guarda Municipal

A GMS está prevista para entrar em operação ainda em 2007 e o efetivo operacional de mil guardas será preenchido mediante concurso público

O prefeito João Henrique sancionou ontem à tarde, no Palácio Thomé de Souza, a lei que dispõe sobre a implantação da Guarda Municipal do Salvador (GMS), que tem por finalidade proteger os bens, serviços e instalações do poder público do município. Funcionará sob a forma de autarquia, vinculada à Secretaria de Serviços Públicos (Sesp), nos termos do artigo 252 da Lei Orgânica do Município, regulamentada pela Lei 4.992/95, aprovada pela Câmara de Vereadores.

O prefeito João Henrique destacou que Salvador estava mais do que na hora de ter uma guarda protegendo os equipamentos urbanos e cuidando dos cidadãos, tanto os baianos quanto todos que aqui chegam, principalmente pelo que representa em história do seu patrimônio arquitetônico e por ser também a 3ª capital em visitação turística.

A confirmação da Guarda Municipal, segundo o prefeito, possibili-



Carlos Catela

Ao sancionar a lei, o prefeito reafirmou a importância da guarda municipal

ta a captação de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNS), mediante convênio a ser firmado entre a Prefeitura e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), destinados à aquisição de equipamentos necessários às ações nas áreas de prevenção à violência. "Salvador está se preparando para receber os recursos a fundo perdido para o funcionamento dos serviços da GMS, pois é um interesse do Governo Federal a criação das guardas municipais", disse João Henrique.

Importância

Além de cumprimento de uma meta de campanha, o prefeito acentuou que a Prefeitura terá uma economia muito grande com as contratações através de concurso público, devido à diminuição dos serviços terceirizados, "sem contar com a melhora dos serviços, em razão do envolvimento dos servidores", disse.

O vereador Silvoney Sales, autor do projeto de criação da GMS, parabenizou o prefeito por mais

esse serviço para a população em razão da necessidade de preservação dos equipamentos urbanos públicos e do apoio à segurança do cidadão. "Embora desenvolvam suas atividades sem portar armas, os guardas municipais terão poder de polícia administrativa e serão orientados também para proteger a população", destacou Silvoney Sales.

A GMS contará inicialmente com um quadro efetivo de mil servidores, que vão atuar nas áreas de Qualificação de Agente de Proteção do Patrimônio Público e de Agente de Segurança Preventiva, com uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, passando a fazer parte dos quadros da Administração Direta do Município.

Compete ainda à GMS proteger os bens, serviços e instalações do patrimônio público do município; prestar serviços de vigilância e de portaria nos prédios e instalações municipais; atuar como força complementar dos órgãos e entidades da administração municipal em instalações internas, equipamentos urbanos, monumentos, vias públicas, parques, jardins, praças, praias e áreas de proteção ambiental; desenvolver ações comunitárias de prevenção à violência e de apoio à defesa civil do cidadão.

Salvador terá R\$ 80 milhões para áreas carentes

Um Memorando de Entendimento foi assinado ontem entre a Prefeitura de Salvador, os governos do Estado da Bahia e da Itália e a Aliança das Cidades

Durante a 7ª Reunião do Comitê Tripartite 2007, realizada ontem no Hotel Pestana, foi assinado um Memorando de Entendimento no valor de R\$ 160 milhões para o Estado da Bahia, sendo R\$ 80 milhões para o município de Salvador. Os recursos chegarão através do Pro-

jeto de Desenvolvimento Integrado em Áreas Urbanas Carentes no Estado da Bahia - Viver Comunidade (PAT) e serão empregados em assistência técnica e transferência de metodologia às instituições de governo e da sociedade civil.

O evento foi aberto pelo gover-

nador Jaques Wagner e teve a participação da secretária municipal da Habitação, Ângela Gordilho; de Marli Carrara, da Secretaria Nacional da Habitação; Alain Giorgio Maria Economides, representante do governo da Itália; Willian Cobbert, da Aliança das Cidades; Ivi Imparato, do Banco Mundial, e Jorge Hereda, vice-presidente da Caixa Econômica Federal.

O governador Jaques Wagner destacou a importância de projetos como o PAT: "Não há progresso social melhor que a geração de emprego e renda", destacou. O representante do governo da Itália, Alain Giorgio Maria Economides, disse que a parceria é muito positiva. Para a secretária Ângela Gordilho, estão postas as condições de estrutura, recursos e instrumentos para as melhorias dessas áreas. Salvador tem hoje uma carência de melhorias em 400 mil casas e da construção de 100 mil novas residências.

Atribuições

Caberá ao município promover o funcionamento e a manutenção dos serviços, criar um conselho de representantes dos segmentos envolvidos, participar e apoiar as atividades ineren-

tes ao desenvolvimento local e social e promover a regularização fundiária, seguindo os parâmetros de regularização do uso do solo e urbanística, nas áreas especiais de interesse social.

A secretária da Habitação de Salvador destacou a importância desta transferência de recursos no cenário nacional. "Esse evento demonstra um esforço muito grande para melhoria de áreas carentes com a participação da população. Salvador já se habilitou para esta parceria com a criação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação."

A Prefeitura de Salvador também tem projetos beneficiando áreas carentes, como o bairro de São Marcos, para onde R\$ 10 milhões já estão assegurados e outros R\$ 36 milhões estão para ser liberados pelo governo federal. Além disso, está obtendo, através do Crédito Solidário, mais R\$ 4 milhões para a construção de 236 moradias em Paripe, R\$ 10 milhões para 472 edificações em Pirajá e R\$ 6 milhões para outras 312 casas na Estrada Velha do Aeroporto. Nova Constituinte também será beneficiada com obras de urbanização integrada, com a liberação de mais R\$ 5 milhões pela Caixa Econômica Federal.

Vilma Neres

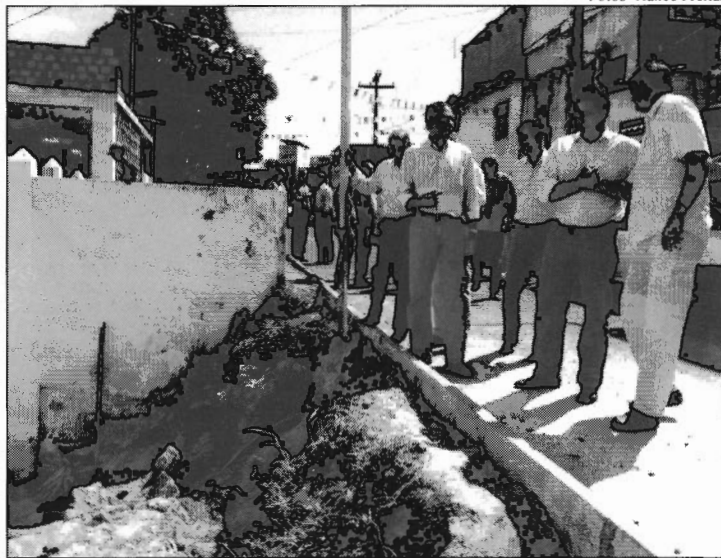


Ângela Gordilho falou dos investimentos para a melhoria da população

Prefeito visita obras de infra-estrutura na cidade



O prefeito mostra a contenção que está sendo feita em uma das encostas



Foram executados serviços de drenagem e plantio de grama em Alto de Coutos

A Prefeitura vem trabalhando para atender às solicitações da população, como aconteceu na visita do prefeito João Henrique a várias dessas obras

Da Barra ao Alto de Coutos, a manhã de ontem foi dedicada a uma verdadeira maratona de visitas a obras que a Prefeitura está realizando em vários locais da cidade. Acompanhado de secretários municipais, o prefeito João Henrique foi ver de perto o andamento de alguns serviços de contenção de encostas, pavimentação e drenagem.

A maratona começou no Morro do Gavazza, na Barra, onde o prefeito viu o resultado de mais de três meses de trabalho na construção de uma contenção de encosta de 1.200 m², com técnica de solo grampeado, recuperação de uma antiga alvenaria, além do plantio de grama e drenagem. A obra realizada com recursos próprios do município custou R\$350 mil e teve à frente a Surcap.

Durante o período de chuva no ano passado, o Morro do Gavazza foi interditado pela Defesa Civil por causa do deslizamento de terra, que colocou em risco a vida de pessoas que moram e trafegavam pelo local. Esta obra vai beneficiar 450 pessoas que moram no bairro e outras que passam por aqui diariamente.

Depoimentos

Gerson Freitas, morador do local há 20 anos, estava feliz com o que viu: “Achei o serviço bem feito, bonito e com qualidade. Agora

posso passar por aqui tranquilo, me sinto seguro. A gente estava precisando. Toda vez que chovia, a nossa vida estava em risco, agora não”. Outro entusiasmado com a obra de contenção era o dentista João Adami, que tem consultório no Morro do Gavazza e frequenta o local há 59 anos. “Uma obra ótima, superou nossas expectativas, e fico feliz de ver o prefeito João Henrique fazer um trabalho assim”, disse.

Ex-vereador e representante dos moradores da Barra, Pedro Godinho também destacou a importância e qualidade da obra realizada no Morro do Gavazza. “É uma obra da maior importância para a comunidade, assim como outras intervenções que a Prefeitura tem realizado nessa região como, por exemplo, a revitalização das praças Catarina Paraguaçu, do Largo da Graça, e do Corredor da Vitória. Em nome da comunidade que represento, agradeço ao prefeito João Henrique pela atenção que tem dado a toda a cidade”, destacou Godinho.

Parceria

A comitiva também visitou outras obras de contenção de encosta que a Prefeitura está realizando com a parceria do Ministério da Integração Nacional. Na Rua Souza Uzel, Federação, a satisfação dos moradores também era visível ao contemplar a obra. Edilson Lima, que mora no pé da encosta, disse que agora está se sentindo tranquilo e seguro. “Agora estou dormindo sossegado, mas já tive que sair daqui várias vezes para passar a noite na casa de parentes, com medo da terra cair em cima da minha casa.”

Para Rosiel Sena, presidente da Associação dos Moradores da

Federação, a obra, que é uma reivindicação antiga, chegou em boa hora e vai beneficiar indiretamente 25 mil pessoas da comunidade local e da região. “Foram 40 anos de luta e muita perseverança, mas só agora, através do prefeito João Henrique, estamos vendo nosso pedido se transformar em realidade”, disse Rosiel.

“Agora vou dormir em paz”, desabafo da dona-de-casa Cleonice Badaró ouvido pelo prefeito durante a visita à Baixa de Quintas. Na Rua Professor Arthur Macedo, João Henrique conversou com os trabalhadores e conferiu o andamento da obra de construção de um muro de contenção. O prefeito foi abordado por vários moradores que passaram pelo local e elogiaram a iniciativa. “Eu moro aqui há 40 anos e agora posso dizer que estou me sentindo segura, pois já vi gente morrer aqui por causa do desmoronamento de terra”, lembrou a dona-de-casa Elizete da Silva.

Ainda na Baixa de Quintas, o prefeito conferiu o serviço de fresagem, recapeamento, conserto da drenagem e levantamento dos PVs que está sendo realizado em uma das ligações mais importantes da Baixa de Quintas, que dá acesso à Ladeira do Pau Miúdo. Os moradores também cercaram o prefeito e elogiaram a obra. “Estava precisando desta obra, estou achando tudo ótimo. Moro aqui há 30 anos e estou feliz”, disse a moradora Regina Célia.

Subúrbio

No Alto de Coutos, o prefeito João Henrique viu de perto os resultados de uma das obras mais importantes realizadas na Rua 2 de Julho, uma das principais do bairro

suburbano e que estava praticamente intransitável. A via recebeu macro e microdrenagem, pavimentação asfáltica e infra-estrutura.

Segundo os moradores, há muito tempo o caminhão do lixo, gás, ambulâncias e táxis não passavam por lá por causa dos buracos que transformaram a rua em uma grande cratera. “Eu tenho um problema na perna, moro aqui há 40 anos e já não saía mais de casa porque dependia de outras pessoas para fazê-lo. Agora posso passear e ir aonde quiser”, festejou o aposentado Elci Valadares, que também disse estar muito feliz.

“Graças a Deus, o prefeito João Henrique olhou por nós e resolveu este problema tão antigo. Eu não entrava aqui com meu carro, mas agora tudo ficou melhor, estamos no céu. Para quem andava na lama, isto aqui está muito bom mesmo”, comemora José Oliveira, que mora há 26 anos na Rua 2 de Julho. Ele e outras 35 mil pessoas são beneficiadas com as obras, criando mais uma alternativa de acesso ao Alto de Coutos.

Noventa por cento da demanda do Orçamento Participativo é relacionada a pedidos de construção de contenção de encostas, disse o prefeito João Henrique. “Salvador é uma cidade com topografia bastante peculiar e foi ocupada de forma desordenada. As pessoas não têm culpa de morar nesses locais, cabe a nós darmos condições de segurança para elas. Fizemos encostas na Barra e no Alto de Coutos, uma demonstração de que os problemas acontecem, independentemente da classe social” declarou. “A Prefeitura vai trabalhar aonde a população precisar; Salvador é uma só”, concluiu o prefeito.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 7.236/2007

Dispõe sobre a Guarda Municipal do Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 1º A Guarda Municipal do Salvador - GMS, criada nos termos do artigo 252 da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 8º do artigo 144 da Constituição Federal, e pela Lei nº 4.992/1995, constitui-se sob a forma de autarquia, vinculada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESP, dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, patrimônio próprio, com sede e foro na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, regendo-se pela presente Lei.

Art. 2º A Guarda Municipal do Salvador - GMS tem por finalidade proteger os bens, serviços e instalações do Poder Público Municipal.

Art. 3º À Guarda Municipal do Salvador - GMS compete:

I - prevenir atos que atentem contra os bens, instalações e serviços municipais;

II - prestar serviços de vigilância e de portaria nos prédios e instalações do Município;

III - atuar como força complementar dos órgãos e entidades da Administração Municipal em instalações internas, equipamentos urbanos, monumentos, vias públicas, parques, jardins, praças, praias e áreas de proteção ambiental;

IV - desenvolver ações comunitárias voltadas para o apoio, proteção e valorização do cidadão;

V - proteger o patrimônio ecológico, cultural, arquitetônico e ambiental do município;

VI - atuar, em parceria com outros municípios e órgãos estaduais e da união, com vistas a implementação de ações integradas e preventivas para garantir a proteção e preservação do patrimônio público.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º A Guarda Municipal do Salvador tem a seguinte estrutura:

I - Gabinete do Superintendente;

II - Assessoria Técnica;

III - Assessoria Jurídica;

IV - Gerência de Operações:

a) Subgerência de Proteção Patrimonial;

b) Subgerência de Proteção e Valorização do Cidadão;

V - Gerência de Desenvolvimento e Corregedoria:

a) Subgerência de Programas;

VI - Gerência Administrativa-Financeira.

Parágrafo único. A Gerência de Operações desenvolverá suas ações mediante a constituição dos seguintes grupamentos:

I - prédios, equipamentos e instalações públicas do Município;

II - escolas;

III - patrimônio histórico e cultural;

IV - praias, parques, jardins e áreas de proteção ambiental.

CAPÍTULO III DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 5º Fica criado o cargo efetivo de Guarda Municipal, constituído pelas seguintes Áreas de Qualificação que passam a integrar o Quadro de Pessoal da Guarda Municipal do Salvador - GMS:

I - Agente de Proteção do Patrimônio Público;

II - Agente de Proteção e Valorização do Cidadão.

Parágrafo único. As responsabilidades correspondentes a cada Área de Qualificação são as definidas no Anexo I desta Lei.

Art. 6º Ficam criados os Quadros de Cargos Comissionados e de Pessoal Administrativo da Guarda Municipal de Salvador, conforme discriminados no Anexo II desta Lei, cujos servidores, para fins de carreira, ficam submetidos à legislação vigente dos demais servidores dos quadros da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município.

Art. 7º Para o atendimento das finalidades desta Lei, serão estabelecidos, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, os critérios e condições para o desenvolvimento na carreira do cargo de Guarda Municipal, através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Para admissão do pessoal, será feita prévia avaliação das condições físicas e psicológicas dos candidatos, indispensáveis ao desempenho de suas funções, de acordo com o especificado em edital de concurso público para provimento do cargo efetivo.

Art. 8º A Guarda Municipal do Salvador contará com um quadro de pessoal efetivo de 3.000 (três mil) cargos de Guarda Municipal nas áreas de Qualificação de Agente de Proteção do Patrimônio Público e de Agente de Proteção e Valorização do Cidadão a serem providos de forma gradual, mediante concurso público de provas e títulos, obedecidos os pré-requisitos fixados no Anexo I desta Lei, além de outros que dispuser o edital do concurso público.

Art. 9º Os ocupantes do cargo efetivo de Guarda Municipal submeter-se-ão a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em regime de escala previamente estabelecido.

Art. 10. O vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo de Guarda Municipal corresponderá ao vencimento fixado na Tabela de Vencimento dos Cargos Efetivos da Administração Direta, Autarquias e Fundações - Regime de 40 horas para os cargos de nível médio integrantes do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais.

Parágrafo único. Além do vencimento, fica assegurada, na composição da remuneração mínima, a gratificação por avanço de competência no valor da referência A, da faixa de Gratificação por Avanço de Competência do Grupo 02 - Fiscalização do Plano de Cargos e Vencimentos do Servidor Municipal.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover mediante decreto:

I - a complementação da estrutura interna das unidades organizacionais integrantes da Guarda Municipal do Salvador, com as respectivas competências, bem como as atribuições dos titulares de cargos em comissão e funções de confiança;

II - a fixação da lotação de servidores;

III - a redistribuição de pessoal, exclusivamente no interesse da Administração, com vistas a ajustar o quadro de pessoal da Guarda Municipal do Salvador às reais necessidades dos serviços, obedecidos os princípios de isonomia e irredutibilidade salarial;

IV - os ajustes que se fizerem necessários, em decorrência das alterações introduzidas por esta Lei, no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais;

V - as modificações no orçamento do ano de 2006 necessárias ao cumprimento desta Lei, respeitada a legislação vigente.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de julho de 2007.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

JOÃO CARLOS CUNHA CAVALCANTI
Secretário Municipal do Governo

OSCAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda

LISIANE MARIA GUIMARÃES SOARES
Secretária Municipal da Administração

NEEMIAS DOS REIS SANTOS
Secretário Municipal de Articulação e Promoção da Cidadania

PEDRO ANTÔNIO DANTAS COSTA CRUZ
Secretário Municipal dos Transportes e Infra-Estrutura

JAIR OLIVEIRA PINTO DE MENDONÇA
Secretário Municipal da Comunicação Social

JOÃO CARLOS CUNHA CAVALCANTI
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

NEY JORGE CAMPELLO
Secretário Municipal da Educação e Cultura

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

CARLOS RIBEIRO SOARES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

PAULO SÉRGIO MASCARENHAS ROSA
Secretário Municipal de Economia, Emprego e Renda

KÁTIA CRISTINA GOMES CARMELO
Secretária Municipal do Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente

LEONEL LEAL NETO
Secretário Extraordinário de Relações Internacionais

ANGELA MARIA GORDILHO SOUZA
Secretária Municipal da Habitação

GILMAR CARVALHO SANTIAGO
Secretário Municipal da Reparação

ACELINO FREITAS
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Entretenimento

ANEXO I DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO: GUARDA MUNICIPAL
CÓDIGO:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Promover e manter a vigilância dos logradouros públicos e das áreas de preservação do patrimônio natural e cultural do Município e orientar o cidadão/usuário de equipamentos e serviços públicos, adotando postura de caráter preventivo e educativo.

RESPONSABILIDADES PRINCIPAIS:

QUANDO ATUANDO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

- Zelar pela segurança nos estabelecimentos públicos, controlando e orientando o acesso e trânsito das pessoas nas suas dependências, prestando informações a servidores e público em geral;
- executar a vigilância dos prédios públicos, através de rondas internas e externas;
- prestar serviços de apoio como entrega de documentos e encomendas;
- prestar informações ao cidadão, procurando esclarecer sobre normas de conduta na utilização dos bens e serviços públicos;
- registrar as ocorrências observadas durante o seu turno de trabalho em formulário específico, visando subsidiar ações preventivas e corretivas pelos órgãos competentes;
- evitar atos anti-sociais ou que degradem o patrimônio público;
- auxiliar órgãos oficiais de preservação nas ações contra crime ao meio ambiente;
- interagir com o cidadão/usuário de equipamentos e serviços públicos, adotando postura de caráter preventivo e educativo.

QUANDO ATUANDO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO

- Proteger o cidadão, garantindo a qualidade de vida da população;

- registrar as ocorrências observadas durante o seu turno de trabalho em formulário específico, visando subsidiar ações preventivas e corretivas pelos órgãos competentes;
- apoiar e orientar turistas brasileiros e estrangeiros;
- atuar, junto aos órgãos da defesa civil, em situações de emergência de alto risco, calamidades públicas;
- interagir com o cidadão/usuário de equipamentos e serviços públicos, adotando postura de caráter preventivo e educativo.

REQUISITOS:

Formação Básica: Ensino Médio.

PROVA DE TÍTULOS: Curso especializado de vigilante, devidamente reconhecido, dentre outros.

PERFIL BIOMÉDICO:

Será exigida adequação ao perfil biomédico para ingresso no cargo, que terá caráter eliminatório e deverá ser parte integrante do edital do concurso público.

Este cargo se aplica à:

Guarda Municipal do Salvador - GMS

ANEXO II QUADRO DE PESSOAL

Cargos Efetivos	
DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOTAÇÃO
Agente de Suporte Operacional e Administrativo	02
Agente de Suporte de Serviços	
Operador de Máquinas e Veículos	
Agente Técnico Administrativo	14
Assistente Administrativo	
Assistente Contábil – Financeiro	
Guarda Municipal	3000
Agente de Proteção do Patrimônio Público	
Agente de Proteção e Valorização do Cidadão	
Analista de Processos Organizacionais	16
Advogado	
Analista Contábil-Financeiro	
Analista de Comunicação Social	
Analista de Desenvolvimento da Administração	
Analista de Recursos Humanos	
Analista de Serviços Administrativos	
Analista de Suprimento	
Bibliotecário	
Estatístico	
Profissional de Atendimento Integrado	07
Assistente Social	
TOTAL	3.039

Cargos Comissionados

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
Superintendente	G58	1
Assessoria-Chefe	G55	1
Assessoria Jurídica	G55	1
Assessoria Técnica	G53	2
Gerência de Operação	G55	1
Gerência de desenvolvimento e Corregedoria	G55	1
Gerência Administrativa-Financeira	G55	1
Subgerência de Proteção Patrimonial	G53	1
Subgerência de Proteção e Valorização ao Cidadão	G53	1
Subgerência de Programas	G53	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto de11.... dejulho.... de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1221/2006-SMEC e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 28/03/2006, a servidora **DENISE ABIGAIL BRITTO FREITAS ROCHA**, matrícula 875051, Professor Municipal, Nível 01, Referência A, Código 49000, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2878/2007-SMEC e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/06/2007, a servidora **ROSE MEIRE BACELAR DE ALMEIDA MIRANDA**, matrícula 875247, Professor Municipal, Nível 01, Referência A, Código 49001, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2876/2007-SMEC e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/06/2007, o servidor **ALMIR SANTOS NASCIMENTO**, matrícula 874938, Professor Municipal, Nível 01, Referência A, Código 49007, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2990/2007-SMEC e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 05/06/2007, a servidora **KATIA REGINA DA SILVA SAMPAIO**, matrícula 876321, Professor Municipal, Nível 01, Referência A, Código 49010, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2332/2007-SESP e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/06/2007, o servidor **EVERSON DOS SANTOS GOMES**, matrícula 813551, Agente de Fiscalização, na Área de Qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviços Públicos, Código 24002, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de julho de 2007.

Licença Prêmio ou Especial – Deferido

Processo	Requerente	Quinquênio
0349/2007	Creuza Passos de Sena	5º
2025/2007	Ana Maria Chaves Barbosa	4º
2114/2007	Carlos Alberto Alves dos Santos	3º

Visto em, 11 de julho de 2007

CARLOS ISENSEE
Coordenador Administrativo

Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SRº SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA-PORTARIA Nº 004/2005

RETIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA DECISÃO FINAL DO PROCESSO Nº 5025/2006

Processo nº: 5025/2006
Interessado: KÁTIA CRISTINA GOMES CARMELO
Assunto: ISENÇÃO -ITIV

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, AO AMPARO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE QUE TRATA A PORTARIA SEFAZ Nº 004/2005, VEM RETIFICAR O DESPACHO FINAL DE 25 DE JUNHO DE 2007, À FL. 71 DO PROCESSO Nº 5025/2006, PUBLICADO NO D.O.M. Nº 4443, DO DIA 28/06/2007, À FL. 08 NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE SE LÊ:

Processo nº: 5025/2007
Requerente: KÁTIA CRISTINA GOMES CARMELO
Assunto: ISENÇÃO-ITIV

LEIA-SE:

Processo nº: 5025/2006
Requerente: KÁTIA CRISTINA GOMES CARMELO
Assunto: ISENÇÃO-ITIV

Salvador, 10 de Julho de 2007

JOSÉ HAMILTON L. SOARES
(Subsecretário Municipal da Fazenda)

Secretaria Municipal dos Transportes e Infra-Estrutura – SETIN

PORTARIA Nº 027/2007

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES E INFRA-ESTRUTURA - SETIN, no uso de suas atribuições, e com fundamento no artigo 63 do Decreto 11.606 de 21 de maio de 1997 e alterando a Portaria 012/2004- SMTU,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para compor a Comissão de Julgamento de Autos de Infração do STEC, conforme estabelece o artigo 63 do Decreto 11.606/97, os seguintes componentes:

Secretaria Municipal do Governo - SEGOV

Despachos Finais do Coordenador Administrativo / SEGOV
Delegação de Competência = Decreto n.º 7047 / 84.

Salvador, 12 de julho de 2007

AGNALDO ALVES DOS SANTOS, mat. 17.990, como representante titular desta Secretaria e presidente da Comissão; ODILON OLIVEIRA DA SILVA, mat. 0223710-7 e ARMANDO YOKOSHIRO FILHO, mat. 7588-4, como representante titular e suplente respectivamente da STP e WELLINGTON JESUS SILVA, brasileiro, solteiro, advogado OAB nº 14.550 e BENJAMIN CARVALHO DA SILVA, como representante titular e suplente respectivamente do Sindicato das Empresas de Transportes Especiais da Bahia – SETEBA, entidade sindical de natureza patronal, portadora do CNPJ nº 05.566.558/0001-52.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 09 de julho de 2007.

Assinado
PEDRO ANTONIO DANTAS COSTA CRUZ
Secretário

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 2º JARI

Recursos Julgados na Sessão Ordinária do Dia : 10/7/2007

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Engenharia de Tráfego-SET, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-Dar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, decidindo pela improcedência da imposição da penalidade:

Processo	A.I.T	Infração/C.T.B	Recorrente(s)	Relator
54446-2002	P090007579	ART. 167	EDSON NERI DOS SANTOS	A. Balazeiro
13821-2003	P090027678	ART. 168	LAURA MARIA T. MACHADO	A. Balazeiro
14281-2003	P090027654	ART. 168	BRASCOM DO NORDESTE IND E COM LTDA	A. Balazeiro
21235-2003	F000142562	ART. 183	ELVISON CHAGAS CAMARA	Vanda Luz
26361-2003	R000306998	ART. 218 I a	MIGUEL ARCANJO BATISTA DOS SANTOS	A. Balazeiro
29115-2003	R000303199	ART. 218 I a	AVILA SERGIO DE OLIVEIRA	A. Balazeiro
32019-2003	R000304121	ART. 218 I a	ROSALVO ALMEIDA VAZ NETO	A. Balazeiro
39229-2003	R000300073	ART. 218 I a	CLAUDIO LUIZ ANDRADE IGLESIAS	A. Balazeiro
44314-2003	R000103542	ART. 218 I a	CELIA JOVINIANA DE SANTANA FRANQUETA	A. Balazeiro
45364-2003	F000157876	ART. 208	EDMILSON GOMES DA SILVA	A. Balazeiro
12861-2005	R000354408	ART. 218 I a	SERGIO COSTA BASTOS	A. Balazeiro
25747-2005	P000363326	ART. 181 XVIII	JANEIDE LIMA RAMOS	A. Balazeiro

09-Negar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

Processo	A.I.T	Infração/C.T.B	Recorrente(s)	Relator
19208-2002	P000134702	ART. 208	IRLANDA OLIVEIRA DA CRUZ	A. Balazeiro
28738-2002	F000035413	ART. 208	CLINICA PNEUMOLOGICA PROF ALMEIDA MACHADO	Vanda Luz
41644-2002	P000033994	ART. 193	GILVAN GEORGE SANTOS DE CASTRO	Vanda Luz
44607-2002	F000008064	ART. 208	ELIAS PEREIRA RAMOS	Ednaldo Cruz
48294-2002	P000104961	ART. 206 I	RAIMUNDO MARCOS DIAS DOS SANTOS	A. Balazeiro
48894-2002	P000215543	ART. 181 XVII	NINHO SILVA DA COSTA	A. Balazeiro
13482-2003	P000243592	ART. 252 VI	AP. CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.	Vanda Luz
15796-2003	C000377882	ART. 181 XI	EDNALDO SANTIAGO ELOY	Vanda Luz
16429-2003	P000238414	ART. 214 I	RUI PINTO PATTERSON	Vanda Luz
16468-2003	R000282052	ART. 218 I a	ERITO DE OLIVEIRA DOURADO	Vanda Luz
16669-2003	P000026058	ART. 181 XVII	JOSE MARCOS DE JESUS CARNEIRO	A. Balazeiro
17888-2003	P090025278	ART. 181 XIX	PATRICIA ANDRADE DA S CABALLERO	A. Balazeiro
19052-2003	P090012433	ART. 208	JORGE BRASIL SMITH	A. Balazeiro
22123-2003	P000227500	ART. ART. 206 I	ANTONIO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS	A. Balazeiro
22444-2003	R000015942	ART. 218 I a	ROBERTO ANASTACIO DOS SANTOS	A. Balazeiro
23095-2003	F000146362	ART. 183	LIGIA MARIA BRANDAO	A. Balazeiro
25324-2003	P090044776	ART. 181 XVII	VICTOR MUHANA	A. Balazeiro
26633-2003	R000315108	ART. 218 I b	ANDRE LUIS PEREIRA SILVA	A. Balazeiro
26778-2003	R000264957	ART. 218 I a	ALEXANDRO FREIRE RODRIGUES	A. Balazeiro
28279-2003	R000290331	ART. 218 I a	ELISABETE DE SOUZA PINHEIRO	A. Balazeiro
29196-2003	R000317928	ART. 218 I a	IVALDO SARTE DA SILVA	A. Balazeiro
31091-2003	P090020224	ART. 181 X	MARIA ELZA DA GLORIA DEGASPERI	A. Balazeiro

31509-2003	R000246268	ART. 218 I a	BERNADETE ANDREA BRANDAO	Ednaldo Cruz
31686-2003	P000145023	ART. 186 II	MARIA FATIMA M VILAS BOAS	A. Balazeiro
31833-2003	P090070053	ART. 252 VI	CARLA GIOVANA DANTAS COSTA AQUINO	A. Balazeiro
31983-2003	R000303115	ART. 218 I a	JUSSIARA MACEDO CAVALCANTE	A. Balazeiro
33376-2003	R000281744	ART. 218 I b	MARCELO DE S. BACELAR	Vanda Luz
33743-2003	P090069601	ART. 208	YEDA MATTOS	A. Balazeiro
34581-2003	R000325422	ART. 218 I a	CLERALDO ANDRADE REZENDE	Vanda Luz
34923-2003	R000311665	ART. 218 I a	JUAREZ DA SILVA	Vanda Luz
35772-2003	F000158224	ART. 208	EMP. COSME E DAMIAO LOC. DE VEIC. LTDA	Vanda Luz
36728-2003	P090078971	ART. 181 VIII	DANIELA FERREIRA QUADROS COUTO	A. Balazeiro
36851-2003	P000108146	ART. 181 VIII	CESAR RAIMUNDO DA COSTA SANTOS	A. Balazeiro
37631-2003	R000316187	ART. 218 I a	DEUSDEDITH GONÇALVES BRAGA	A. Balazeiro
37964-2003	R000267306	ART. 218 I b	ROBERTO ANDRADE SILVA	A. Balazeiro
39440-2003	P000243637	ART. 167	JACINTA RIOS AZEVEDO LOMBA	Vanda Luz
40082-2003	P090087755	ART. 181 XVIII	GUSTAVO JOSÉ M. BARRETO	A. Balazeiro
40799-2003	P090019983	ART. 175	RODRIGO ARAUJO PIMENTEL	Vanda Luz
40819-2003	R000291442	ART. 218 I a	SANDRA MARIA M. BEHRENS	A. Balazeiro
40997-2003	P090048033	ART. 207	EDVALDO BISPO DOS SANTOS	A. Balazeiro
41624-2003	P000242142	ART. 181 VIII	VERA LUCIA RIBEIRO TORRES	A. Balazeiro
41854-2003	R000308464	ART. 218 I a	KLEBER MONTEIRO BRAGA	A. Balazeiro
42502-2003	R000310742	ART. 218 I a	SANDRA NEUSA M FERREIRA	Vanda Luz
44446-2003	P090088201	ART. 181 XVII	JOSE ANTONIO MUINOS EL GAID	A. Balazeiro
45383-2003	P090041133	ART. 252 VI	MARCOS REGIS PINON	Vanda Luz
30945-2006	F000181562	ART. 208	JADSON DE SAO PEDRO	A. Balazeiro
50771-2006	F000184968	ART. 208	NOEMI REIS DA SILVA	A. Balazeiro
52972-2006	F000192115	ART. 208	ABDIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	A. Balazeiro

24-Não Conhecer, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

Processo	A.I.T	Infração/C.T.B	Recorrente(s)	Relator
35866-2003	R000139306	ART. 218 I a	HAMILTON BARBOSA DE SOUZA	Ednaldo Cruz
18667-2005	R000436079	ART. 218 I a	JOAO ALBERTO PEREIRA LOPES	A. Balazeiro
25764-2005	R000447112	ART. 218 I a	LUIS ROBERTO DE SANTANA	Ednaldo Cruz
29051-2005	R000413769	ART. 218 I a	HUGO LEONARDO M. FREITAS	A. Balazeiro
32947-2005	P000354874	ART. 252 VI	OSVALDO MOACYR SANTOS NASCIMENTO	A. Balazeiro

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETRAV contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art. 288 do CTB.

Salvador, quarta-feira, 11 de julho de 2007

Alberto Bastos Balazeiro
Presidente 2º JARI

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município — SUCOM

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SUCOM -
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO 7047/1984

LICENÇA PREMIO/ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO INTERESSADO

QUINQUENIO

16.520/2003 ELIETE DA PAIXÃO PIMENTEL SIMAS 1º, 2º, 3º e 4º

Em, 05 de julho de 2007.



MARCOS VINÍCIUS MARINHO DA CUNHA
Gerente Administrativo Financeiro

Superintendência de Engenharia de Tráfego – SET

PORTARIA Nº239/2007

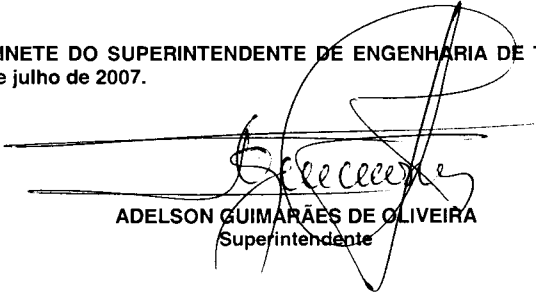
O SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 17, inciso I alínea "I", e combinado com Art. 28, todos do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 13.064, de 09 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FLORILENA LISBOA FERNANDES, matrícula 2225938, CARLOS HENRIQUE COSTA CARDOSO matrícula 222376, SILVIO BRAZÃO CARQUEIJA matrícula 2225928, JOSELITA ALMEIDA CONCEIÇÃO matrícula 2225899 e na qualidade de suplente MIRIAN SANTOS SILVA matrícula 2225891, para sob a presidência da primeira, compor Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar irregularidades cometidas por servidores em exercício nesta SET, com seus efeitos retroativo a 1º de julho de 2007.

Art. 2º - Revogam-se as disposições ao contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO,
11 de julho de 2007.



ADELSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO Sr. SUPERINTENDENTE

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, para fins de aposentadoria e disponibilidade – DEFERIDO.

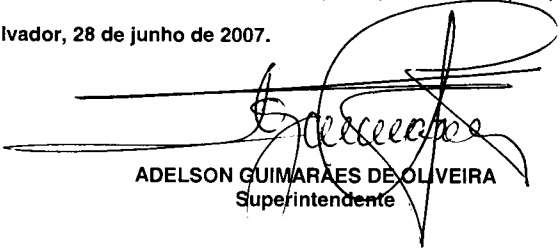
Processo N.º 27637/2007

Interessado: OSCAR PIRES DE ARAGÃO E MELO NETO

Matrícula: 2225875

Tempo Averbado: 03(três) anos, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias.

Salvador, 28 de junho de 2007.



ADELSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Superintendente

DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Concedo efeito suspensivo aos recursos interpostos nos processos administrativos de imposição de penalidade por infração de trânsito relacionados, com amparo no parágrafo 3º do art. 285 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB:

Processo	Solicitante / Proprietário	Placa	Nº AIT
76652-2006	ADRIANO SILVA SANTOS/ Andre Luz dos Santos	JPS8657	R000765399
22049-2007	ALEX CESAR DOS SANTOS/ Alex Cesar dos Santos	JPC7769	P000293461

30438-2007	ALIMAR SOUSA OLIVEIRA/ Alimar Sousa Oliveira	JOG8671	R000887490
30436-2007	ALIMAR SOUSA OLIVEIRA/ Alimar Sousa Oliveira	JOG8671	R000887801
30379-2007	ANA PAULA PALMA SENTO SE/ Ana Paula Palma Sento Se	HEM4308	P000646458
30246-2007	ANA SILVIA S. BRITO/ Ana Sílvia S. Brito	JPZ6610	P000629035
30244-2007	ANA SILVIA S. BRITO/ Ana Sílvia S. Brito	JPZ6610	R000770471
30249-2007	ANA SILVIA S. BRITO/ Ana Sílvia S. Brito	JPZ6610	R000878768
30270-2007	ANDRE LUIS CERQUEIRA DOS REIS/ Andre Luis Cerqueira dos Reis	JPT4349	P000299973
30236-2007	ANDREA TENORIO DINIZ GONCALVES/ Andrea Tenorio Diniz Goncalves	AMC4893	P000314110
30253-2007	ANDREA TENORIO DINIZ GONCALVES/ Andrea Tenorio Diniz Goncalves	AMC4893	P000661764
30377-2007	ANTONIO CARLOS V. RIBEIRO/ Antonio Carlos V. Ribeiro	JPX5997	R000862469
30562-2007	ANTONIO COELHO LIMA/ Antonio Coelho Lima	JQD0256	P000303967
30194-2007	ANTONIO NELSON D FONTES/ Antonio Nelson D Fontes	JPX4849	P000302060
30491-2007	ANTONIO NOVAIS SILVA/ Antonio Novais Silva	HAY3684	P000319009
30285-2007	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS/ Antonio Oliveira dos Santos	JOZ8126	P000306930
30352-2007	BAHIA T ATAC DE TEC E MA LTDA/ Bahia T Atac de Tec e Ma Ltda	JQU1593	P000301966
30350-2007	BAHIA T ATAC DE TEC E MA LTDA/ Bahia T Atac de Tec e Ma Ltda	JQU1593	R000886820
30393-2007	CARLOS HENRIQUE ROCHA PINTO/ Carlos Henrique Rocha Pinto	JOZ6253	P000320582
30293-2007	DERMEVAL SANTOS LOPES JUNIOR/ Dermeval Santos Lopes Junior	JPO2484	P000291133
23968-2007	DIELTON PITANGA GONCALVES/ Ipraj Inst Pedro Ribeiro de Adm. Judiciaria	JPZ3931	R000841751
25242-2007	DISTRIBUIDORA BAHIANA DE TECIDOS LTDA/ Distribuidora Bahiana de Tecidos Ltda	JOZ6830	R000848449
30440-2007	EDIELSON GOMES COSTA/ Edielson Gomes Costa	JPM7086	P000667617
30405-2007	EDUARDO JOSE DE MATTOS DOREA/ Eduardo Jose de Mattos Dorea Filho	JPS2895	P000283558
30207-2007	ELAINE CRISTINA LOBATO PEREIRA ROCHA/ Elaine Cristina Lobato Pereira Rocha	JPJ4535	R000885539
30210-2007	ELAINE CRISTINA LOBATO PEREIRA ROCHA/ Elaine Cristina Lobato Pereira Rocha	JPJ4535	P000302427
30584-2007	ELIANA MARIA BETTARELLO XAVIER/ Eliana Maria Bettarello Xavier	JPN5267	R000888554
30586-2007	ELIANA MARIA BETTARELLO XAVIER/ Eliana Maria Bettarello Xavier	JPN5267	R000887361
30731-2007	ELIEZER LOPES DE OLIVEIRA/ Eliezer Lopes de	JPE9483	R000925799
30248-2007	ELIZABETE SILVA FERREIRA/ Elizabete Silva Ferreira	JMS9149	P000647864
30777-2007	ELOYVALDO JOSE SILVA PIRES/ Eloyvaldo Jose Silva Pires	JPZ6828	R000885135
30779-2007	ELOYVALDO JOSE SILVA PIRES/ Eloyvaldo Jose Silva Pires	JPZ6828	P000302064
30448-2007	ELZA DURAN LOURENCO/ Elza Duran Lourenco	JP07512	P000608311
30202-2007	EMPRESA DE TRANSP COSTA VERDE LTDA/ Empresa de Transp Costa Verde Ltda	JPB8957	P000526093
30200-2007	EMPRESA DE TRANSPORTES UNIÃO LTDA/ Empresa de Transportes União Ltda	JOZ2650	R000881598
30199-2007	EMPRESA DE TRANSPORTES UNIÃO LTDA/ Empresa de Transportes União Ltda	JOZ3646	P000289674
30234-2007	ERONILDES RIBEIRO DOS SANTOS/ Eronildes Ribeiro dos Santos	CZP1554	P000261599
30637-2007	EVALDO CONCEIÇÃO/ Transportes Sol Sa	JQP4456	R000888940
30449-2007	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS/ Francisco Gomes dos Santos	JIQ9299	P000302685
30488-2007	FRANCISCO LUIZ TELLES DE MACEDO/ Francisco Luiz Telles de Macedo	JPV8899	P000652354
30218-2007	FRANKLIN ESPEDITO SANTOS/ Franklin Espedito Santos	JPB3266	P000260155
76890-2006	HAROLDO COELHO CERQUEIRA/ Haroldo Coelho Cerqueira	JPZ9169	R000750349
30250-2007	JACIARA N. CONCEIÇÃO/ Jaciara N. Conceição	JOM9204	R000925830
30252-2007	JACIARA N. CONCEIÇÃO/ Jaciara N. Conceição	JOM9204	R000930616
30251-2007	JACIARA N. CONCEIÇÃO/ Jaciara N. Conceição	JOM9204	R000928606
30674-2007	JANUARIO PEREIRA DA SILVA/ Januario Pereira da	JQS5551	R000875847
30640-2007	JANUARIO PEREIRA DA SILVA/ Januario Pereira da	JQS5551	P000309469
30641-2007	JANUARIO PEREIRA DA SILVA/ Januario Pereira da	JQS5551	R000893740
30642-2007	JANUARIO PEREIRA DA SILVA/ Januario Pereira da	JQS5551	R000823152
27911-2007	JOAO CARLOS CORREIA PEREIRA/ Joao Carlos Correia Pereira	JPS2530	P000331345
30659-2007	JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA/ João Gonçalves de Oliveira	JPB7611	P000302939
30230-2007	JOECI CONCEIÇÃO ALMEIDA/ Joci Conceição	JQM7101	P000303425
30183-2007	JORGE SOLEDADE NASCIMENTO/ Jorge Soledade Nascimento	JPV2878	R000887135
23039-2007	JOSE ANTONIO PEREIRA/ Jose Antonio Pereira	JNW5029	P000640785
30241-2007	JOSE RAIMUNDO BATISTA SILVA/ Jose Raimundo Batista Silva	JME2482	R000927050
30599-2007	JOSE ROBERTO PINTO BATISTA/ Jose Roberto Pinto Batista	JQM9830	R000885679
30454-2007	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA/ Junta Comercial do Estado da Bahia	JPZ1946	R000888286
30281-2007	JURANDI BISPO DE OLIVEIRA/ Jurandi Bispo de	JPA8366	R000884418
30256-2007	MANOEL ROQUE S. ALMEIDA/ Manoel Roque S. Almeida	JPMT7408	P000286593
30332-2007	MARCO AURELIO SILVA FARIAS/ Marco Aurelio Silva Farias	JGL9777	P000290501
30522-2007	MENANDRO CELSO DE CASTRO RAMOS FILHO/ Menandro Celso de Castro Ramos Filho	JPD8638	R000885829
30326-2007	MONICA SILVA PINHO/ Monica Silva Pinho	JPD9925	R000878905
30228-2007	RACHAEL ANN DRAPER RAMOS/ Rachael Ann Draper Ramos	AKY9040	P000652549
30349-2007	RAILDA DE SANTANA/ Rilda de Santana	JMZ3757	P000594656
30348-2007	RAILDA DE SANTANA/ Rilda de Santana	JMZ3757	P000255624
30418-2007	RICARDO ARAUJO PINTO DA SILVA/ Ricardo Araujo Pinto da Silva	JPN5200	R000891234
30461-2007	RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DA SILVA/ Rita de Cassia Goncalves da Silva	JPE4382	R000929671
23088-2007	RONALDO RODRIGUES NUNES/ Ronaldo Rodrigues Nunes	JPS5033	R000815318
30214-2007	ROSELENE DE ALMEIDA REGIS/ Roselene de Almeida Regis	JQD2592	P000292560
30460-2007	RUBENS BARRETO DA SILVA/ Rubens Barreto da Silva	JQS4797	R000952444
30471-2007	RUBENS BARRETO DA SILVA/ Rubens Barreto da Silva	JQS4797	R000841931
30499-2007	SERGIO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS/ Sergio Ricardo Oliveira dos Santos	JQN7647	R000850223

31135-2007	TEREZINHA FIGUEIREDO ALVES/ Terezinha Figueiredo Alves	JQZ9772	R00086683
30312-2007	UBIRAJARA JORGE BORGES MAIA/ Ubirajara Jorge Borges Maia	JPC0676	P000669401
30394-2007	VALTER ALVES CRUZ/ Fabio Carlos Rocha Ribeiro	JPG1610	P000644078
30487-2007	VIROINIA ALBUQUERQUE NOGUEIRA/ Virginia Albuquerque Nogueira	JPL8274	R000846827
30661-2007	W ENGENHARIA LTDA/ W Engenharia Ltda	JPS5568	R000891953
30206-2007	WESLEY MORAIS DOS SANTOS/ Wesley Morais dos Santos	JNF0978	F000318490
30226-2007	YANNY S NERY LOURIDO/ Yanny S Nery Lourido	JOM6985	R000925374
30227-2007	YANNY S NERY LOURIDO/ Yanny S Nery Lourido	JOM6985	F000302802

Salvador, quarta-feira, 11 de julho de 2007


Adelson Guimarães de Oliveira
Superintendente

Superintendência Especial de Políticas para as Mulheres – SPM

PORTARIA Nº 22/2007

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa na Superintendência Especial de Políticas para as Mulheres – SPM

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições e com fundamento no artigo 6º do Decreto Nº 17.115 de 10 de janeiro de 2007.

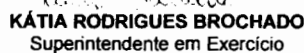
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2007, na Superintendência Especial de Políticas para as Mulheres – SPM.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 11 de julho de 2007.


KÁTIA RODRIGUES BROCHADO
Superintendente em Exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 22 /2007

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 1
-----------------------------	--	--------

05 - Secretaria Municipal do Governo - SEGOV

0560 - Superintendência Especial de Políticas para as Mulheres - SPM

056002 - Gerência Administrativo - Financeira - GERA F

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
14.422.028.2234	3.3.90.36	001	2.880	
14.422.028.2235	3.3.90.32	000	2.000	
14.422.028.2235	3.3.90.35	000	5.000	
14.422.028.2235	3.3.90.47	000	3.000	
14.422.028.2234	3.3.90.32	001		400
14.422.028.2234	3.3.90.35	001		1.150
14.422.028.2234	3.3.90.39	001		1.330
14.422.028.2235	3.3.90.39	000		10.000
TOTAL			12.880	12.880

Superintendência do Meio Ambiente – SMA

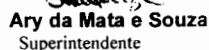
PORTARIA Nº 0122 /2007

O SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 item I alínea K do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 15.561, de 18/03/2005 e tendo em vista o que consta do processo 358/2007- SMA

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido desde 01/07/2007 nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91, o servidor ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA SOUSA, matrícula nº 44, Analista de Serviços Municipais, na Área de Qualificação de Analista de Saneamento Habitação e Infra-Estrutura, código 27003, lotado na SMA.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, Salvador, 05 de julho de 2007.


Ary da Mata e Souza
Superintendente

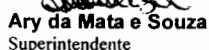
PORTARIA Nº 0123 /2007

O SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, item I alínea K do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 15.561, de 18/03/2005,

RESOLVE:

Dispensar a pedido a partir de 01.07.2007, ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA SOUSA, mat. nº 44 da função de confiança de Chefe do Setor de Informação e Conhecimento Ambientais, grau 63, código 6301 da Gerência de Informações, Sustentabilidade e Equilíbrio Ambiental da SMA.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, Salvador, 05 de julho de 2007


Ary da Mata e Souza
Superintendente

Empresa de Turismo S/A – EMTURSA

PORTARIA Nº 015/2007

O Presidente da Empresa de Turismo S/A - EMTURSA, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e Art. 16 do Regimento Interno da Empresa,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Emtursa, com a finalidade de normalizar e levar a termo os atos pertinentes aos processos licitatórios nas modalidades permitidas em lei;

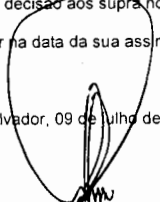
II – Nomear para compor a referida Comissão, os seguintes servidores: Abílio Freire de Miranda Neto (Mat. nº 888388) que a presidirá, Vilcemar Rosa (Mat. nº 888379), Paloma Contreiras Guimarães matrícula 888327, Simone Brito Velame (Mat. nº 888062) e para suplente Simone Cardoso Dourado (Mat. nº 888142), pelo prazo de 01 (um) ano;

III – O Presidente será substituído em suas faltas e impedimentos pela servidora SIMONE CARDOSO DOURADO (Mat. nº 888142), membro suplente dessa comissão;

IV – Comunicar de imediato esta decisão aos supra nomeados;

V – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Salvador, 09 de julho de 2007.


Fernando César Ferrero
Presidente

Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Transportes Coletivos de Passageiros – AGERT

PORTARIA n.º 017/2007

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da AGERT, aprovado pelo Decreto n.º 13.040 de 20 de março de 2001 e publicado no DOM de 21/03/2001.

RESOLVE:

Nomear, Lídice Aparecida Oliveira Dias dos Santos, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Qualidade de Serviços, Grau 55, Cood. 5518, desta Autarquia.

Gabinete do Diretor Geral da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Transportes Coletivos de Passageiros, em 10 de julho de 2007.

Ernani Pinto Varjão Filho
Diretor Geral

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação – COPEL, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico – SMS n.º 0050/2007

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS.**

Processo n.º 3953/2007 – SMS

Recebimento das Propostas Até: 27/07/2007, às 09:00 horas

Abertura das Propostas: 27/07/2007, às 09:15 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 27/07/2007, às 09:30 horas

Pregão Eletrônico – SMS n.º 0051/2007

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA.**

Processo n.º 5709/2007 – SMS

Recebimento das Propostas Até: 30/07/2007, às 09:00 horas

Abertura das Propostas: 30/07/2007, às 09:15 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 30/07/2007, às 09:30 horas

Pregão Eletrônico – SMS n.º 0049/2007

Objeto: **AQUISIÇÃO DE TONER DE IMPRESSÃO.**

Processo n.º 3944/2007 – SMS

Recebimento das Propostas Até: 01/08/2007, às 09:00 horas

Abertura das Propostas: 01/08/2007, às 09:15 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 01/08/2007, às 09:30 horas

Pregão Eletrônico – SMS n.º 0052/2007

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.**

Processo n.º 4021/2007 – SMS

Recebimento das Propostas Até: 02/08/2007, às 09:00 horas

Abertura das Propostas: 02/08/2007, às 09:15 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 02/08/2007, às 09:30 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 11 de julho de 2007.

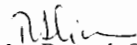

FLÁVIA VASCONCELOS SOUZA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com base na Lei Federal n.º 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n.º 034/2007, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, que o recurso interposto pela empresa LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA, foi julgado improcedente, na forma do parecer da Comissão Setorial Permanente de Licitação, ratificado pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde. O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 11 de julho de 2007.


Tânia Mara Dantas de Oliveira
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 1121/2006

PARECER: 0466/2007 - RPGMS-SEAD

LOCADOR: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

C.P.F.: 175.743.665-00

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À RUA DA PACIÊNCIA, Nº 04, SETOR "B", VIA COLETORA IV - CAJAZEIRA VIII, PARA QUE NO MESMO SE INSTALE ÓRGÃO DA PMS/ SMS - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL - CAJAZEIRAS, TENDO SEU INÍCIO EM 28/06/2007 E TÉRMINO EM 27/06/2009.

VALOR MENSAL: R\$ 1.526,77 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) / MÊS.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 / 93 DE 21/06/93, Art. 24, INCISO X.

COORDENADORIA CENTRAL DE SERVIÇOS E GESTÃO DE CONTRATOS.

SALVADOR, 10 DE JULHO DE 2007


MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÊ
Coordenadora / CSC

Salvador, 12 de julho de 2007

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 1429/2007

PARECER: 0395/2007 - RPGMS-SEAD

LOCADORA: FUNDAÇÃO JOÃO FERNANDES DA CUNHA - CULTURAL

C.N.P.J.: 00.959.831/0001-95

REPRESENTANTE LEGAL: VANDA ANGÉLICA DA CUNHA

C.P.F.: 021.151.665-15

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 74, EDF. PORTAL DE SÃO BENTO, 1º ANDAR, LADEIRA DE SÃO BENTO - CENTRO, PARA QUE NO MESMO SE INSTALE ÓRGÃO DA PMS/ SMEL - ALMOXARIFADO, TENDO SEU INÍCIO EM 04/07/2007 E TÉRMINO EM 03/07/2009.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) / MÊS.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 / 93 DE 21/06/93, Art. 24, INCISO X.

COORDENADORIA CENTRAL DE SERVIÇOS E GESTÃO DE CONTRATOS.

SALVADOR, 09 DE JULHO DE 2007

MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ
Coordenadora / CSC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 1438/2007

PARECER: 0484/2007 - RPGMS-SEAD

LOCADORA: MARIA EMILIA OLIVEIRA DE SANTANA RODRIGUES

C.P.F.: 203.894.425-34

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À RUA ITABUNA, Nº 193 - RIO VERMELHO, PARA QUE NO MESMO SE INSTALE ÓRGÃO DA PMS/ SMS - SEDE DO DISTRITO SANITÁRIO BARRA / RIO VERMELHO, TENDO SEU INÍCIO EM 03/07/2007 E TÉRMINO EM 02/07/2009.

VALOR MENSAL: R\$ 3.237,90 (TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) / MÊS.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 / 93 DE 21/06/93, Art. 24, INCISO X.

COORDENADORIA CENTRAL DE SERVIÇOS E GESTÃO DE CONTRATOS.

SALVADOR, 10 DE JULHO DE 2007

MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ
Coordenadora / CSC

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2987/2007

EMPRESA: AMEKO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) memórias DDR 400, de 1 GB.

VALOR GLOBAL: R\$6.750,00 - (seis mil setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.051.2001, natureza da despesa 3.3.90.30, fonte 00.

AMPARO LEGAL: Art.24, II da Lei 8.666/93, modificada pela Lei 9.648/98

Salvador, 27 de junho de 2007.

NEY CAMPELLO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 1663/2007 - SEDES

EMPRESAS: CLOTILDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de 80 baralhos plástico, 20 jogos de dama, 40 jogos de dominó, 6 jogos de frescobol e 40 jogos de ludo para atender as unidades de Acolhimento Casa de Pernoite/ Baixa dos Sapateiros e Albergue Noturno.

VALOR: R\$ 3.229,34 (três mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos)

PARECER Nº: 207/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/ Atividade 08.244.021.2190- Manutenção do Centro de Reintegração de População de Rua - SEDES, Elemento de Despesa - 3.3.90.30 -Material de Consumo, Fonte de Recursos 001.

AMPARO LEGAL: art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Salvador, 11 de julho de 2007.

Regina Bittencourt
Coordenadora

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO - SEHAB
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº:095/2007

Processo: 425/2007

Empresa:MZ Comércio e Serviço de Equipamentos LTDA

CNPJ: 04.703.364/0001-99

Objeto: Grupo Motor Gerador,com Motor 04

Valor Global: R\$ 7.876,00 (Sete Mil,Oitocentos e Setenta e Seis Reais).

Dotação Orçamentária: 04.00.02

Projeto/Atividade: 16.182.044.2267

Natureza da Despesa: 4.4.90.52

Fonte: 000

Amparo Legal: Lei Federal nº8.666/93, art.24, Inciso II

Data da Homologação: 11/07/2007

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, em 11 de julho de 2007.

Angela Maria Gordilho Souza
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA EMPREGO E RENDA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 179/2007 – SEMPRE

OBJETO: Assinatura do Jornal " DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA", pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA VENCEDORA: Machado Ribeiro Editora e Distribuidora Ltda.
CNPJ:15.632.193/0001-70

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 420,00(quatrocentos e vinte reais)

DOTAÇÃO: Atividade 11.122.051.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SEMPRE, na natureza de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico – Fonte 000 – Tesouro. Unidade – ASTEC/SEMPRE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, II.

PARECER : RPGMS em 19/06/2007

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 11/07/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA ECONOMIA, EMPREGO E RENDA

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicada no DOM nº4.450de 10/07/2007, pág. 14

ONDE SE LÊ: ...

Processo nº 252/2007 -SEMPRE

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 29,IV...

LEIA – SE:

Processo nº 252/2007 -SEMPRE

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93,art.25,IV

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE URBANIZAÇÃO DA CAPITAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1621/2007 - SURCAP.

EMPRESA: MACHADO RIBEIRO ED.E DIST.LTDA.

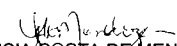
OBJETO: Renovação de assinatura anual do jornal a Tarde.

VALOR TOTAL: R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais).

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Art. 24, inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.051.2001, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte: 000

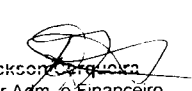
Salvador, 10 de julho de 2007.


ANA LÚCIA COSTA DE MENDOZA
Gerente Administrativo Financeiro

COMPANHIA DE TRANSPORTE DE SALVADOR – CTS

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: nº 553/2007 **Empresa:** DOM PUBLICAÇÕES LEGAIS LTDA; **Objeto:** Publicação do Extrato da Ata de Reunião de Assembleia Geral Ordinária da CTS; **Valor Total:** R\$ 2.136,00 (Dois mil cento e trinta e seis reais) **Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93, Artigo 25, Inciso I. **Data:** 11.07.2007.


Jackson Corqueira
Diretor Adm. e Financeiro

COMPANHIA DE TRANSPORTE DE SALVADOR – CTS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

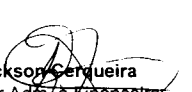
Processo: nº 521/2007 **Empresa:** INFORMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; **Objeto:** Aquisição de materiais de informática; **Valor Total:** R\$ 5.262,40 (Cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) **Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. **Data:** 11.07.2007.


Jackson Corqueira
Diretor Adm. e Financeiro

COMPANHIA DE TRANSPORTE DE SALVADOR – CTS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 552/2007 **Empresa:** SITE EDITORA S/A; **Objeto:** Publicação de Extrato de Ata de Reunião de Assembleia Geral Ordinária da CTS; **Valor Total:** R\$ 842,40 (Oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) **Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. **Data:** 11.07.2007.


Jackson Corqueira
Diretor Adm. e Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

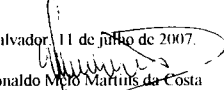
A Comissão Setorial Permanente de Licitação- COPEL, atendendo a decisão do Exmº. Sr. Procurador Geral divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Convite-PGMS nº 001/07
Processo nº 353/07-PGMS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e periféricos da Procuradoria Geral do Município do Salvador.

Empresa vencedora: M & I Informática Sistemas Equipamentos e Suprimentos Ltda.
Valor total: R\$ 33.780,00 (trinta e três mil setecentos e oitenta reais).
Data da homologação: 28.06.07.

Salvador, 11 de julho de 2007.


Ronaldo Melo Martins da Costa
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação – COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária da Administração divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

PREGÃO ELETRÔNICO – SEAD N.º 040/2007 - PROC N.º 063/2007 – SMCS.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

LICITANTE	LOTE	VALOR TOTAL (R\$)
MARCELO MOLINA MARI ME	ÚNICO	14.694,12

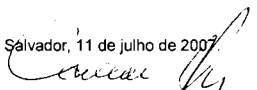
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/07/2007

PREGÃO ELETRÔNICO – SEAD N.º 055/2007 - PROC N.º 1159/2007 – SEDES.
OBJETO: Aquisição de purificador de água, com instalação.

LICITANTE	LOTE	VALOR TOTAL (R\$)
PIRÂMIDE COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	ÚNICO	24.435,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/07/2007

Salvador, 11 de julho de 2007.


ANTÔNIO PALMA SIMAS
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESUMO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA**

Pregão Presencial nº 004/2007

Processo Administrativo nº 1753/2006

Objeto: serviço de impressão de Cadernos de Apoio à Prática Pedagógica.

Critério de Julgamento: Menor Preço Total
Abertura: 16/03/2007

Licitantes Participantes: P&A GRÁFICA E EDITORA LTDA, GRÁFICA FALCÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS, QUALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA, IMPRESSÃO BIGRAF LTDA, PROL EDITORA GRÁFICA LTDA, EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA.

Parecer:

Em face do desinteresse da QUALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA, empresa classificada em 1º lugar e vencedora do certame, e com base na ordem classificatória e critérios previstos no edital, foi convocada a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA.

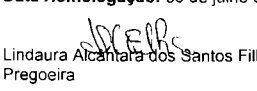
A pregoeira, de acordo com as Leis Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e a Lei Municipal nº 6.148/2002 e condições fixadas no edital, declara vencedora a licitante abaixo discriminada por ter atendido aos requisitos editalícios e por apresentar proposta vantajosa para a Administração, perfazendo um total geral de **R\$42.640,00 (quarenta e dois mil seiscentos e quarenta reais).**

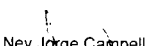
EMPRESA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA

LOTE ÚNICO: Impressão de Cadernos de Apoio à Prática Pedagógica.

Quantidade: 52000 UF: UN Valor Unitário: R\$0,82 Total: R\$42.640,00

Data Homologação: 03 de julho de 2007


Lindaura Alcântara dos Santos Filha
Pregoeira


Ney Jorge Campello
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESUMO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA**

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019/2007

Processo: Nº 2726/2007

Objeto: Serviço de Impressos Gráficos para uso da SMEC

Critério de Julgamento: Menor Preço

Abertura: 27/06/2007

Licitantes Participantes: PERFILGRÁFICA LTDA, QUALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA, EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA-EGBA, JM GRÁFICA E EDITORA LTDA, GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA, FALCÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, SOOFFET GRÁFICA E EDITORA LTDA e LEGAL EDITORA GRÁFICA LTDA

Parecer

Com base no critério de julgamento de menor preço e de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Municipal nº 6.148/2002, a Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, e as condições fixadas no edital, após a abertura dos documentos de habilitação do detentor do menor lance, declara vencedor o licitante abaixo discriminado com seu respectivo lote, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, perfazendo o total geral de R\$ 7.000,00(sete mil reais).

FORNECEDOR: PERFILGRÁFICA LTDA

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição	UF	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Capa para processo, personalizada com o timbre oficial da PMS	UND	7.000	0,14	980,00
02	Cartão de Protocolo, com o timbre oficial da PMS	UND	5.000	0,02	100,00
03	Cartão de Registro de Documentos	UND	7.000	0,03	210,00
04	Envelope Ofício, com o timbre oficial da PMS- 114 X 229 mm	UND	2.000	0,07	140,00
05	Envelope Saco, com o timbre oficial da PMS- 250 X 350 mm	UND	2.000	0,20	400,00
06	Envelope Saco, papel chambril, com o timbre oficial da PMS- 200 X 280 mm	UND	2.000	0,14	280,00
07	Envelope Saco, papel kraft, com o timbre oficial da PMS - 200 X 280 mm	UND	2.000	0,12	240,00
08	Envelope Saco, com o timbre oficial da PMS- 260 X 360 mm	UND	2.000	0,17	340,00
09	Envelope, com o timbre oficial da PMS- 263 X 363mm	UND	2.000	0,22	440,00
10	Formulário Folha de Informação, com o timbre oficial da PMS	UND	15.000	0,05	750,00
11	Formulário Vale de Carga, com o timbre oficial da PMS	UND	1.000	1,35	1.350,00
12	Formulário de Serviços Mecanográficos, com o timbre oficial da PMS	UND	1.500	1,18	1.770,00

Data da Homologação: 29 de junho de 2007

Marta Maria Santos Almeida
PREGOEIRA

Ney Jorge Campello
SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESUMO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2007

Processo: Nº 0572/2007

Objeto: Aquisição de mobiliários para atender às necessidades das Unidades Escolares.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Abertura: 14/06/2007

Licitantes Participantes:

Lote 01 – Aquisição de Cadeiras:

PORTTEPEL COMÉRCIO LTDA., SUPPLY COMERCIAL LTDA., MAQ MÓVEIS IND. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA., MÓVEIS ESCOLARES SANTHE LTDA., ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JÚNIOR, MARTIFLEX INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA., G.D. COMERCIAL ATACADISTA LTDA., F. DIMETAL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., VITÓRIA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA., SOUZA & LEMOS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., EVTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., LEMOS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., CENTERMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., AL MOREIRA, BRASIL COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA., M. R. DE ARAÚJO PIRES, TN INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS E INST. COMERCIAIS LTDA., LAYOUT CENTER LTDA., HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS & TERAPÊUTICOS LTDA., GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA.

Lote 02 – Aquisição de Mesas Diversas e Gaveteiro:

PORTTEPEL COMÉRCIO LTDA., MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., ITÁLIA OFFICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., SUPPLY COMERCIAL LTDA., MAQ MÓVEIS IND. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA., LEMOS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., AL MOREIRA, LAYOUT CENTER LTDA., TN INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS E INST. COMERCIAIS LTDA., F. DIMETAL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., EVTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO, SOUZA & LORES MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CICOTEC IND. E COM. DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., MÓVEIS ESCOLARES SANTHE LTDA., MARTINUCCI DO BRASIL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., UNIVERSAL OFFICE LTDA., NORDESTYLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., G.D. COMERCIAL ATACADISTA LTDA., INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA., CENTERMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., BIANCO & FILHO LTDA., MARCENARIA

SULAR LTDA., HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS & TERAPÊUTICOS LTDA.

Parecer

Com base no critério de julgamento de menor preço e de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Municipal nº 6.148/2002, a Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, e as condições fixadas no edital, após a abertura dos documentos de habilitação dos detentores do menor lance, declara vencedores os licitantes abaixo discriminados com seus respectivos lotes, por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração, perfazendo ambos o total geral de **R\$1.816.848,00 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais).**

FORNECEDOR: SUPPLY COMERCIAL LTDA.

LOTE 01 – Aquisição de Cadeiras						
Item	Descrição	UF	Quant.	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Cadeira giratória para secretária com braço regulável.	Unid.	3.500	SUPPLY/CGCB	80,00	280.000,00
02	Cadeira giratória, para secretária sem braço	Unid.	2.500	SUPPLY/CGCB	69,00	172.500,00
03	Cadeira fixa interlocutor, (sem braço)	Unid.	200	SUPPLY/CF	41,50	8.300,00
04	Cadeira para professor	Unid.	600	SUPPLY/CS	32,00	19.200,00
05	Cadeira universitária	Unid.	20.000	SUPPLY/C30	42,30	846.000,00
TOTAL GERAL						1.326.000,00

FORNECEDOR: PORTTEPEL COMÉRCIO LTDA.

LOTE 02 – Aquisição de Mesas Diversas e Gaveteiro						
Item	Descrição	UF	Quant.	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Mesa de trabalho c/suporte teclado	Unid.	104	Nação Móveis NM-M90	162,00	16.848,00
02	Mesa de trabalho	Unid.	500	Nação Móveis NM-M120	220,00	110.000,00
03	Mesa para impressora	Unid.	105	Nação Móveis NM-MIMP	120,00	12.600,00
04	Mesa computador para tipo rack	Unid.	2.000	Nação Móveis NM-MCP	147,00	249.000,00
05	Mesa para reunião	Unid.	100	Nação Móveis NM-MRP	202,00	20.200,00
06	Mesa para professor	Unid.	200	Nação Móveis NM-M170	160,00	32.000,00
07	Gaveteiro volante misto	Unid.	20	Nação Móveis NM-GVOL	260,00	5.200,00
TOTAL GERAL						490.848,00

Data da Homologação: 26 de junho de 2007

Jussara Couto Moraes
PREGOEIRA

NEY JORGE CAMPELLO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DESAL – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL divulga aos interessados, o Resultado de Julgamento e Classificação de Propostas de Preços, abaixo especificada:

MODALIDADE: Carta Convite nº 009/2007 Licitação nº 034/2007

PROCESSO Nº: 0764/2007

OBJETO: Execução de obras civis necessárias à ampliação do projeto da Passarela ASBEC /UNIFACS localizada na Av. Paralela.

Classificação	Empresa	Valor (R\$)
1º	ATON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	147.852,35
2º	SPG CONSTRUTORA LTDA	149.418,80
3º	CONSTRUTORA VELOSO BATISTA LTDA	149.994,45

Empresa Vencedora: ATON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 16.347.049/0001-55

O Valor da Proposta Vencedora: R\$ 147.852,35 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

O Processo Administrativo correspondente, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na Copel –

DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 11 de julho de 2007.

Antonio Ruy Xisto Cedro
Presidente COPEL

FORO: CIDADE DO SALVADOR

COORDENADORIA CENTRAL DE SERVIÇOS E GESTÃO DE CONTRATOS.

SALVADOR, 10 DE JULHO DE 2007

MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ
Coordenadora / CSC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Resumo do Contrato de Locação de imóveis nº 029/07.

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

C.N.P.J.: 13.927.801/0003-00

LOCADORA: MARIA EMILIA OLIVEIRA DE SANTANA RODRIGUES

C.P.F.: 203.894.425-34

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO À RUA ITABUNA, Nº 193 - RIO VERMELHO, PARA QUE NO MESMO SE INSTALE ÓRGÃO DA PMS / SMS - SEDE DO DISTRITO SANITÁRIO BARRA / RIO VERMELHO, TENDO SEU INÍCIO EM 03/07/2007 E TÉRMINO EM 02/07/2009.

PRAZO: 02 (DOIS) ANOS.

VALOR: R\$ 3.237,90 (TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)/MÊS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.051.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36

DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2007

FORO: CIDADE DO SALVADOR

COORDENADORIA CENTRAL DE SERVIÇOS E GESTÃO DE CONTRATOS.

SALVADOR, 10 DE JULHO DE 2007

MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ
Coordenadora / CSC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Resumo do Termo Aditivo N.º 001/014/06-07.

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD.

C.N.P.J.: 13.927.801/0003 - 00.

LOCADORA: SETEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA

C.N.P.J.: 07.844.479/0001-91

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ADÁLIO DE ALMEIDA AZEVEDO

C.P.F.: 184.543.055-72

OBJETO: REAJUSTE DO PREÇO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO À RUA MIGUEL CALMON, Nº 32 PAVIMENTO TÉRREO E 2º AO 10º ANDAR - COMÉRCIO.

VALOR: R\$ 49.341,34 (QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)/MÊS

PARECER Nº: 0475/2007

PROCESSO Nº: 2039/2007

ASSINATURA: 19 DE JUNHO DE 2007.

FORO: CIDADE DO SALVADOR.

COORDENADORIA CENTRAL DE SERVIÇOS E GESTÃO DE CONTRATOS.

SALVADOR, 10 DE JULHO DE 2007

MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ
COORDENADORA / CSC.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA CENTRAL DE SERVIÇOS E GESTÃO DE CONTRATOS

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Resumo do Contrato de Locação de imóveis nº 024/07.

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

C.N.P.J.: 13.927.801/0003-00

LOCADOR: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

C.P.F.: 175.743.665-00

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO À RUA DA PACIÊNCIA, Nº 04, SETOR "B", VIA COLETORA IV - CAJAZEIRA VIII, PARA QUE NO MESMO SE INSTALE ÓRGÃO DA PMS / SMS - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL - CAJAZEIRA, TENDO SEU INÍCIO EM 28/06/2007 E TÉRMINO EM 27/06/2009.

PRAZO: 02 (DOIS) ANOS.

VALOR: R\$ 1.526,77 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)/MÊS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.013.2143 - PROM. DAS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E 10.301.016.2152 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES BÁSICA DE SAÚDE

FONTE: 005

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36

DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2007

FORO: CIDADE DO SALVADOR

COORDENADORIA CENTRAL DE SERVIÇOS E GESTÃO DE CONTRATOS.

SALVADOR, 10 DE JULHO DE 2007

MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ
Coordenadora / CSC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Resumo do Contrato de Locação de imóveis nº 028/07.

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

C.N.P.J.: 13.927.801/0003-00

LOCADORA: FUNDAÇÃO JOÃO FERNANDES DA CUNHA - CULTURAL

C.N.P.J.: 00.959.831/0001-95

REPRESENTANTE LEGAL: VANDA ANGÉLICA DA CUNHA

C.P.F.: 021.151.665-15

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO À AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 74, EDF. PORTAL DE SÃO BENTO, 1º ANDAR. LADEIRA DE SÃO BENTO - CENTRO. PARA QUE NO MESMO SE INSTALE ÓRGÃO DA PMS / SMEL - ALMOXARIFADO, TENDO SEU INÍCIO EM 04/07/2007 E TÉRMINO EM 03/07/2009.

PRAZO: 02 (DOIS) ANOS.

VALOR: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)/MÊS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.051.2514

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2007

ERRATA DO TERMO ADITIVO Nº 001/011-03/06

PUBLICAÇÃO: DOM 4267 de 28/09/2006

ONDE SE LÊ: valor mensal em R\$ 37.121,91 e valor global em R\$ 890.925,84

LEIA-SE: valor mensal em R\$ 46.402,39 e valor global em R\$ 556.828,65

Salvador, 10 de julho de 2007


MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÊ
 Coordenadora/CSC

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2007

CONTRATANTE: PMS/SMEC

CONTRATADA: ROBÉRIO ALMEIDA DOS SANTOS ME

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 4397/2006

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação da peça EKA MELEKA, para 20 apresentações, em conformidade ao projeto Caminhos da Arte, para um público de 9.060 (nove mil e sessenta) alunos da Rede Municipal de Ensino.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.018.2170 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 000.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais).

PRAZO: 04 (quatro) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2007.

ASSINATURAS:

Ney Jorge Campello

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Robério Almeida dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO 5.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/03

PROCESSO Nº: 4073/07

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo o seu início em 11/05/07 e término em 12/05/08.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2007.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II.

ASSINAM AS PARTES: Dr. Luis Eugênio Portela Fernandes de Souza
Alexandre Pereira dos Santos Pêgo

Salvador, 10 de Julho de 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 2442/2006

PREGÃO ELETRÔNICO: 077/2006

OBJETO: Água Mineral

DATA: 04/07/2007

PRAZO: IMEDIATO

EMPRESA: MRM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 06.648.700/0001-73

AFM: 1494/2007

VALOR: R\$ 2.239,00 (dois mil duzentos e trinta e nove reais)

PROCESSO Nº 2611/2006

PREGÃO ELETRÔNICO: 080/2006

OBJETO: Alimentos

DATA: 04/07/2007

PRAZO: IMEDIATO

EMPRESA: SUSTENTA COM COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 07.362.428/0001-23

AFM: 1504/2007

VALOR: R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais)

PROCESSO Nº 2727

PREGÃO ELETRÔNICO: 087/2006

OBJETO: Material de escritório

DATA: 04/07/2007

PRAZO: IMEDIATO

EMPRESA: GIMBA SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 54.651.716/0019-07

AFM: 1501/2007

VALOR: R\$ 417,40 (quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos)

PROCESSO Nº 3504/2006

PREGÃO ELETRÔNICO: 118/2006

OBJETO: Material de escritório

DATA: 04/07/2007

PRAZO: IMEDIATO

EMPRESA: PONTO CERTO COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 03.433.058/0001-17

AFM: 1507/2007

VALOR: R\$ 1.611,30 (um mil seiscentos e onze reais trinta centavos)

AFM: 1502/2007

VALOR: R\$ 290,22 (duzentos e noventa reais vinte e dois centavos)

PROCESSO Nº 3545/2006

PREGÃO ELETRÔNICO: 033 /2007

OBJETO: Alimentos

DATA: 04/07/2007

PRAZO: IMEDIATO

EMPRESA: PIRÂMIDE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.789.895/0001-10

AFM: 1505/2007

VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

PROCESSO Nº 3722/2006

PREGÃO ELETRÔNICO: 122/2006

OBJETO: Material de Limpeza

DATA: 04/07/2007

PRAZO: IMEDIATO

EMPRESA: MRM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 06.648.700/0001-73

AFM: 1492/2007

VALOR: R\$ 398,76 (trezentos e noventa e oito reais setenta e seis centavos)

PROCESSO Nº 3818/2006

PREGÃO ELETRÔNICO: 121/2006

OBJETO: Garrafa Térmica

DATA: 04/07/2007

PRAZO: IMEDIATO

EMPRESA: PVS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.983.738/0001-30

AFM: 1498/2007

VALOR: R\$ 465,00 (quatrocentos sessenta e cinco reais)

PROCESSO Nº 141/2007

PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2007

OBJETO: Material de escritório

DATA: 04/07/2007

PRAZO: IMEDIATO

EMPRESA: PONTO CERTO COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 03.433.058/0001-17

AFM: 1497/2007

VALOR: R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais)

AFM: 1499/2007

VALOR: R\$ 570,40 (quinhentos e setenta reais quarenta centavos)

PROCESSO Nº 628/2007

PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2007

OBJETO: Material de Escritório

DATA: 04/07/2007

PRAZO: IMEDIATO

EMPRESA: PARCO PAPELARIA LTDA

CNPJ: 05.214.053/0001-29

AFM: 1503/2007

VALOR: R\$ 2.436,00 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais)

AFM: 01508/2007

VALOR: R\$ 478,28 (quatrocentos e setenta e oito reais vinte e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 1069/1224/1225/1227/1229/1432/2230/2512
Elemento despesas: 3.3.90.30
Fonte: 000

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e 10.520/02

Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02

Decreto Municipal 13.724/02 e 14.150/03

Salvador, 10 de julho de 2007


PERIVALDO AMARAL
 Coordenador

FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA-FMLF
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 1521/2007

Processo: 258/2007

Preg. Eletrônico: 033/2007

Objeto: Café

Empresa: Pirâmide Com. e Prest. de Serviços Ltda

CNPJ: 02.789.895/0001-10

Valor R\$: 390,00 (trezentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: Atividade 15.122.051.2001

Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Fonte 040

Empenho: 320094/2007

SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - SET
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM

AFM Nº: 1423/2007

Contratante: Superintendência de Engenharia de Tráfego

CNPJ: 42.048.579/0001-02

Processo: 1132/2006

Licitação nº: PE 0038/2006

Termo de Compromisso nº 026/2006

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 26.122.051.2001 – Elemento da Despesa:

3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte: 040.

Contratada: MRM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 06.648.700/0001-73

Objeto: Aquisição de material de limpeza.

Valor: R\$ 243,20 (duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

Nota de Empenho: nº 520586/2007.

Data da Assinatura: 20 de junho de 2007.

AFM Nº: 1428/2007.

Contratante: Superintendência de Engenharia de Tráfego

CNPJ: 42.048.579/0001-02

Processo: 3818/2006

Licitação nº: PE 0121/2006

Termo de Compromisso nº 015/2007

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 26.122.051.2001 – Elemento da Despesa:

3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte: 040.

Contratada: PVS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 05.983.738/0001-30

Objeto: Aquisição de materiais de copa/cozinha.

Valor: R\$ 572,74 (quinhentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Nota de Empenho: nº 520583/2007.

Data da Assinatura: 20 de junho de 2007.

AFM Nº: 1429/2007.

Contratante: Superintendência de Engenharia de Tráfego

CNPJ: 42.048.579/0001-02

Processo: 2727/2006

Licitação nº: PE 0087/2006

Termo de Compromisso nº 103/2006

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 26.122.051.2001 – Elemento da Despesa:

3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte: 040.

Contratada: PONTO CERTO COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 03.433.058/0001-17

Objeto: Aquisição de material descartável.

Valor: R\$ 1.782,50 (um mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Nota de Empenho: nº 520585/2007.

Data da Assinatura: 20 de junho de 2007.

AFM Nº: 1430/2007

Contratante: Superintendência de Engenharia de Tráfego

CNPJ: 42.048.579/0001-02

Processo: 2727/2006

Licitação nº: PE 0087/2006

Termo de Compromisso nº 104/2006

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 26.122.051.2001 – Elemento da Despesa:

3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte: 040.

Contratada: GIMBA SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 54.651.716/0019-07

Objeto: Aquisição de material de escritório.

Valor: R\$ 2.832,00 (Dois mil oitocentos e trinta e dois reais)

Nota de Empenho: nº 520582/2007.

Data da Assinatura: 20 de junho de 2007.

AFM Nº: 1431/2007.

Contratante: Superintendência de Engenharia de Tráfego

CNPJ: 42.048.579/0001-02

Processo: 2611/2006

Licitação nº: PE 80/2006

Termo de Compromisso nº 102/2006

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 26.122.051.2001 – Elemento da Despesa:

3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte: 040.

Contratada: SUSTENTA COM COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 07.362.428/0001-23

Objeto: Aquisição de materiais de copa/cozinha.

Valor: R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais).

Nota de Empenho: nº 520584/2007

Data da Assinatura: 20 de junho de 2007.

AFM Nº: 1432/2007.

Contratante: Superintendência de Engenharia de Tráfego

CNPJ: 42.048.579/0001-02

Processo: 3545/2006

Licitação nº: PE 033/2007

Termo de Compromisso nº 038/2007

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 26.122.051.2001 – Elemento da Despesa:

3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte: 040.

Contratada: PIRÂMIDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 02.789.895/0001-10

Objeto: Aquisição de material copa/cozinha.

Valor: R\$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Nota de Empenho: nº 520587/2007.

Data da Assinatura: 20 de junho de 2007.

AFM Nº: 1454/2007

Contratante: Superintendência de Engenharia de Tráfego

CNPJ: 42.048.579/0001-02

Processo: 3722/2006

Licitação nº: PE 0122/2006

Termo de Compromisso nº 017/2007

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 26.122.051.2001 – Elemento da Despesa:

3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte: 040.

Contratada: MRM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 06.648.700/0001-73

Objeto: Aquisição de material de limpeza.

Valor: R\$ 3.360,60 (três mil trezentos e sessenta reais e sessenta centavos).

Nota de Empenho: nº 520588/2007.

Data da Assinatura: 25 de junho de 2007.

PMS-PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SETIN-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES E INFRA ESTRUTURA
SUMAC-SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE

RESUMO DO TERMO ADITIVO 5º CONTRATO ASJUR Nº 039/2003

Processo nº:1438 /2007

Contratante: SUMAC-SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE-CNPJ nº 15.212.194/0001-66

Contratada:MIREL CONSTRUTORA LTDA -CNPJ nº 63.240.030/0001-95

Objeto: O prazo previsto na cláusula sexta do contrato original fica aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, com início em 02/07/2007 e término em 28/12/2007.

Base Legal: art. 57, §1º, III, Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura:28/06/2007

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE,
em 04 de julho de 2007.

WELLINGTON PEREIRA DA SILVA
Superintendente

COMPANHIA DE TRANSPORTE DE SALVADOR – CTS

RESUMO DE ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 0001/2003/GEJUR/STU/SAL

Contratante: Companhia de Transporte de Salvador - CTS; **Contratada:** Dinamo Serviços Ltda; **Objeto:** Repactuação dos preços do contrato em face do aumento dos encargos da contratada decorrente de Convenção Coletiva do Trabalho 2007/2008/SEAC/BA SINTRAL; **Data da assinatura:** 03.07.2007.

CONVÊNIOS

RESUMO

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE SALVADOR.

OBJETO:

Prestação recíproca de colaboração técnica e administrativa mediante a cessão de servidores dos quadros de pessoal do Estado e do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

No âmbito do Estado da Bahia:

Unidade Orçamentária 03.09.004 – Diretoria Geral, Unidade Gestora 3.09.110 – Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, Atividade 2.000 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 31.90.96 – Resarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado, Fonte de Recursos 00 – Recursos Ordinários não Vinculados ao Tesouro.

No âmbito do Município de Salvador:

Encargos Gerais do Município 04.122.051.2514 – Encargos Diversos da Prefeitura Municipal do Salvador – 31.90.96.00 – Resarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado

VIGÊNCIA:

De 1º de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2008

DATA

DA ASSINATURA:

11 de julho de 2007.

ASSINAM:

João Henrique de Barradas Carneiro
Prefeito do Município de Salvador

Jaques Wagner
Governador do Estado da Bahia

EDITAIS

EDITAL

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar defesa, dos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamento constante deste Edital.

Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação de defesa para os contribuintes eles serão considerados revéis; lavrando-se o correspondente termo, conforme o art. 391, parágrafo 3º da Lei nº7186/2006

SALVADOR, 09 DE JULHO DE 2007

Thereza Christina Moreira Forti
THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI
COORDENADORA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

EDITAL

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06, convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital, à sede desta Secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 1, Mezanino, Centro, nesta capital, no horário de 09:00 às 17:45, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do deferimento do respectivo processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br - menu: Serviços/Consultas/Processos.

N.º DO AI / NFL	N.º INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL11692007	255077-6	LMA PATRIMONIAL LTDA
NFL13442007	229066/001-47	BASTOS CONSTRUÇÕES LTDA
NFL13432007	229066/001-47	BASTOS CONSTRUÇÕES LTDA
NFL13622007	070916/001-43	CLINICA DE OLHOS LUIZ BARRETO LTDA
NFL12322007	150967/001-23	PE DE MOLEQUE
NFL12792007	238395/001-72	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E C. AFOXÉ KAMBALAGWANZE
NFL11702007	255077-6	LMA PATRIMONIAL LTDA
NFL11102007	613585-4	HILDEBRANDO DA SILVA PINHO
NFL13472007	613579-0	LEILA MARIA ANDRADE
NFL13482007	613594-3	PAULO SERGIO FREIRE DE CARV. GONC. TOURINHO
NFL10502007	270528-1	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
NFL12192007	613538-2	ADRIANO AMARAL TAVARES
NFL12222007	613549-8	HAMILTON SANTOS DE SOUZA
NFL12232007	613560-9	PEDRO VELLOSO GORDILHO
NFL07922007	239513-4	IRANY FRANCISCO DE ALMEIDA
NFL23022004	138496/001-79	STILLO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
AIB802482007	00255077-6	LMA PATRIMONIAL
AIB803022007	229066/001-47	BASTOS CONSTRUÇÕES LTDA
AIB803032007	229066/001-47	BASTOS CONSTRUÇÕES LTDA

Salvador, 11 de julho de 2007

Rosinete F. de Souza Passos
Coordenadora de Fiscalização / CFI - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06, convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital, à sede desta Secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 1, 5º andar - SECAF, Centro, nesta capital, no horário de 09:00 às 17:45, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimento e/ou apresentar documentação pendente. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br - menu: Serviços/Consultas/Processos.

Nº PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	ASSUNTO
432958/2005	CLEONICE MATOS RIBAS	IMOBILIÁRIO
044972/2006	BENEDITO TELES DE MENEZES	ALTERAÇÃO CADASTRAL
078036/2006	CLUBE DE REGATAS ITAPAGIPE	PROC. ADMINISTRATIVO
020266/2006	ELIAS RODRIGUES SANDES	CADAST. DE UNIDADE
003922/2006	TSUEY ING GONG WANG	DESMEMBROAMENTO
433379/2005	RUBENS TOQUERO COELHO	CADAST. DE UNIDADE
046668/2006	MARCOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA	CADAST. DE UNIDADE
424201/2005	MIGUEL SAMPAIO DOS SANTOS FILHO	CADAST. DE UNIDADE
004843/2006	MARIA SOUZA DA SILVEIRA	CADAST. DE UNIDADE

SALVADOR, 03 DE JULHO DE 2007

Thereza Christina Moreira Forti
THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI
COORDENADORA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

EDITAL

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06, convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital, à sede desta Secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 1, Mezanino, Centro, nesta capital, no horário de 09:00 às 17:45, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do deferimento do respectivo processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br - menu: Serviços/Consultas/Processos.

Nº PR. DEFERIDO	NOME DO REQUERENTE	ASSUNTO
044161/2006	SEVERINO MATIAS DA SILVA	ALTERAÇÃO
057805/2006	SUSETE CERQUEIRA DE ALMEIDA	ALTERAÇÃO
069057/2006	SEBASTIÃO LUIS FERREIRA DE MAGALHÃES	TRANSFERENCIA
054911/2006	SEBASTIÃO NOGUEIRA SANTA ROSA	CADASTRAMENTO
026628/2006	ADONIAS ELOY DE SANTANA	CADASTRAMENTO
005967/2007	UBIRAJARA BULCÃO TEIXEIRA	IMPUGNAÇÃO
012886/2007	YVONE VIANNA TUDE	DESMEMBROAMENTO
040459/2006	REINALDO CARLOS FARIAS SANTOS	CADASTRAMENTO
068244/2006	ROSALVO PINTO GOUVEIA	ALTERAÇÃO
055312/2006	ROSEMARY VASCONCELOS CALAZANS	CADASTRAMENTO
073196/2006	RENILDA CONCEIÇÃO MOREIRA	LANÇ. ESPONTANEO
015880/2004	VERA LUCIA MACHADO FERREIRA DE JESUS	REV. LANÇAMENTO
070227/2006	VALTER NASCIMENTO	ALTERAÇÃO
403547/2005	WILMA DE CAMPOS BARROS	ALTERAÇÃO
006478/2007	VIBERTO BRANDÃO DE ANDRADE	IMPUGNAÇÃO
006125/2006	WALDETH CONCEIÇÃO DE CASTRO	IMPUGNAÇÃO
006934/2007	WALKIRIA COSTA BARBOSA	IMPUGNAÇÃO
068465/2006	WILSON MUNFORD RIBEIRO DA SILVA	DESMEMBROAMENTO
058558/2006	ANTONIO CARLOS MOISEIS DE MOURA	ALTERAÇÃO
037612/2006	ALBERICO A. MIRANDA	DESMEMBROAMENTO

Nº PR.DEFERIDO	NOME DO REQUERENTE	ASSUNTO
017637/2007	JERONIMO JOSE DA SILVA	LANÇ. ESPONTANEO
464784/2005	ANTONIO UMBELINO SANTOS FIUZA	CADASTRAMENTO
433975/2005	AURELICE ROSA MAGALHÃES	CADASTRAMENTO
077069/2006	AIDIL FONSECA BATISTA	UNIFICAÇÃO DE AREAS
062905/2006	ANTONIO MIRANDA NOVAIS	LANÇ. ESPONTANEO
431379/2005	ANTONIO CARLOS VILAS BOAS	ALTERAÇÃO
459168/2005	MARILENE SANTOS DO CARMO	ALTERAÇÃO
010322/2006	MARIO CESAR DE MEDEIROS HABIB	IMPUGNAÇÃO
004063/2007	MARISA BATISTA NEVES LIMA	IMPUGNAÇÃO
009979/2007	JOÃO MEIRELES DE SOUZA FILHO	DESMEMBROAMENTO
032895/2003	LEOTINA CAMPOS GUERRA	REV. LANÇAMENTO
438181/2005	JOSÉ ANTONIO RIBEIRO G. MENEZES	ALTERAÇÃO
003349/2006	JORGE ANTONIO ARGOLLO	CADASTRAMENTO
014883/2007	JOI JUAREZ OLIVEIRA DA SILVA	REVISÃO
016222/2006	PATRICIA SANTOS DE AZEVEDO	ALTERAÇÃO
008265/2007	REGINALDO DOS SANTOS	LANÇ. ESPONTANEO
063922/2006	MARINA REIS SANTOS	DESMEMBROAMENTO
423707/2005	MARLENE DE BRITO DA SILVA	DESMEMBROAMENTO
441605/2005	MARIVALDA LIMA SANTOS	CADASTRAMENTO
434767/2005	MARLUCE COELHO DA SILVA	CADASTRAMENTO
017693/2007	MARIA CLARA DE JESUS SANTOS	REVISÃO
003982/2007	MARIA TEREZA DA CONCEIÇÃO SANTANA	LANÇ. ESPONTANEO
013180/2006	MARIA DEUSDETE BARBOSA	CANCELAMENTO
056175/2006	RENATO SANTOS SILVA	CADASTRAMENTO
030753/2006	MARIA IZABEL DE CARVALHO HIRATA	ALTERAÇÃO
0058140/2006	PAULO SERGIO DA SILVA MUNIZ	CADASTRAMENTO

SALVADOR, 09 DE JULHO DE 2007

Thereza Christina Moreira Forti
THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI
COORDENADORA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

EDITAL

O Setor de Cobrança de Autos - SCA, da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais,

RESOLVE:

INTIMAR, nos termos do Art. 4, inciso III, do Código Tributário de Renditas do Município, a comparecerem no referido Setor desta Autarquia, localizado na Av. Mário Leal Ferreira, nº 1975 - Bonocó, no horário das 14 às 17h, apresentando defesa querendo no prazo de 10 dias ou regularizar seu débito no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de serem os mesmos inscritos na Dívida Ativa.

AI	Autuado	Endereço
121759/07	JOSE CARLOS DE JESUS JUNIOR	RUA DIRETA DE TANCREDO NEVES - TANCREDO
121776/07	FRANKLIN MATOS DA SILVA	AVN ALM MARQUES DE LÊAO - BARRA
121773/07	FAROL TROPICAL BAR E RESTAURANTE	AVN ALM MARQUES DE LÊAO - BARRA
132648/07	GILDESIO DE OLIVEIRA REIS	RUA GENÍSIO SALES - VILA LAURA
133015/07	BAR DRINKS	RUA SIMONE BARRADAS - JARDIM NOVA ESPERANÇA
133282/07	CONDOMINIO EDIFICIO VALE DA PRINCESA	AVN PRINCS LEOPOLDINA - GRAÇA
127132/07	LIDER COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	RUA DOS FRANCISCANOS - DOM ÁVELAR
135286/07	JOSE GIL DOS SANTOS	RUA DAS CASTANHEIRAS - PIRAJÁ
120220/07	EVANDRO SOUZA DOS SANTOS	EST DE CAMPINAS - CAMPINAS DE PIRAJÁ
134421/07	HEONIR SILVA CERQUEIRA	RUA DIRETA DE TANCREDO NEVES - TANCREDO
125938/07	ANTONIO HAMILTON MOREIRA DA SILVA	RUA S CARLOS - SÃO MARCOS
116750/07	AZEVEDO MADEIREIRA	RUA NOVA DA ESTÇÃO - LOBATO
116751/07	AZEVEDO MADEIREIRA	RUA NOVA DA ESTÇÃO - LOBATO
136152/07	PEDRO OLIVEIRA CHAVES	AVN VASCO DA GAMA - VASCO DA GAMA
120219/07	JOSÉ CARLOS PEREIRA	EST CAMPINAS PIRAJÁ - PIRAJÁ

Salvador, de de de

Irenilda Ribeiro da Silva Pereira
Chefe do Setor de Auto de Infração

Marcos Vinicius Marinho da Cunha
Gerente Administrativo Financeiro

Salvador, 12 de julho de 2007

JUÍZO DE DIREITO DA (1ª) VARA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

A DRA. ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA OLIVEIRA JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, ETC...

FAZ SABER a quem interessar possa que por este Juízo e cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública se processam os autos de Execução Fiscal nº 4560953/95, promovidos pela Fazenda Municipal contra INTER PASS CLUB INTERNATION VACATION PASSAPORT CLUB nos quais foi designado o dia **09 DE AGOSTO DE 2007 às 10:30 horas**, na sala das audiências deste Juízo, no 4º andar do Fórum Ruy Barbosa sala 409, para realização do LEILÃO, (**em primeira praca**) do bem a seguir descrito: 03 (TRÊS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO MARCA MODELO CONSUL DE 10.00 BTUS, AVALIADO CADA UM EM R\$ 800,00 DANDO UMA AVALIAÇÃO TOTAL DE R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), para pagamento da Dívida Ativa de número 43095069442, respectivo Auto de Infração número 751X e Inscrição Municipal nº 75-19, correndo por conta do arrematante o pagamento do valor da arrematação e custas processuais conforme tabela oficial, não havendo licitante fica, desde já, designado o dia **29 DE AGOSTO DE 2007 às 10:30 horas** para realização de novo Leilão (**em segunda praca**). Procurador **Dr. ROGÉRIO MACHADO** e para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça em resumo, como expediente de Cartório. Ficando todos intimados, inclusive o executado INTER PASS CLUB INTERNATION VACATION PASSAPORT CLUB na pessoa de sua Representante Legal Sra. ROSANGELA ARAUJO SANTOS da designação do presente Leilão. Dado e passado nesta Cidade do Salvador aos 25 dias do mês de junho de 2007. Eu, *Rosa Maria da Conceição Correia Oliveira* Escrevente, digitei e Eu *Rosa Maria da Conceição Correia Oliveira* Escrevê subscrevi.

DRA. ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA OLIVEIRA
JUIZA DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA (1ª) VARA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

A DRA. ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA OLIVEIRA JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, ETC...

FAZ SABER a quem interessar possa que por este Juízo e cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública se processam os autos de Execução Fiscal nº 8552079/2001, promovidos pela Fazenda Municipal contra TRANSPORTES SOL S/A, nos quais foi designado o dia **09 DE AGOSTO DE 2007 às 10:30 horas**, na sala das audiências deste Juízo, no 4º andar do Fórum Ruy Barbosa sala 409, para realização do LEILÃO, (**em primeira praca**) dos bens a seguir descritos: 1) UM ÔNIBUS MARCA MERCEDES BENZ MODELO- 13180F, FABRICAÇÃO - 1995, COR BRANCA, CHASSI Nº 9BM3840885B046616 DE PLACA POLICIAL - JLM-2271, AVALIADO EM R\$ 45.000,00; 2) UM ÔNIBUS MARCA-MERCEDES BENZ, MODELO 0F 1620, FABRICAÇÃO-1996, COR BRANCA CHASSI Nº 8AB384087TA117514, PLACA POLICIAL JNW-4371, AVALIADO EM R\$ 55.000,00; 3) UM ÔNIBUS, MARCA MERCEDES BENZ, MODELO 0F 1318, FABRICAÇÃO -1996, COR BRANCA, CHASSI Nº 9BM384088TB096778, PLACA POLICIAL JNW- 4796, AVALIADO EM R\$ 55.000,00; 4) UM ÔNIBUS, MARCA MERCEDES BENZ, MODELO 0F 1620, FABRICAÇÃO - 1996, COR BRANCA, CHASSI Nº 8AB384087TA117510, PLACA POLICIAL JNW-4405, AVALIADO EM R\$ 55.000,00; 5) UM ÔNIBUS, MARCA MERCEDES BENZ, MODELO 0F 1620, FABRICAÇÃO - 1996, COR BRANCA, CHASSI Nº 8AB384087TA117508, PLACA POLICIAL - 4369, AVALIADO EM R\$ 55.000,00 E 6) UM ÔNIBUS, MARCA MERCEDES BENZ, MODELO 0F 1620, FABRICAÇÃO -1996, COR BRANCA, CHASSI Nº 8AB384087TA117507, PLACA POLICIAL JNW- 4401, OS BENS PENHORADOS DÃO UMA AVALIAÇÃO TOTAL DE R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS), para pagamento da Dívida Ativa de número 12001110470, respectivo Auto de Infração número 21193C e Inscrição Municipal nº 4637700162, correndo por conta do arrematante o pagamento do valor da arrematação e custas processuais conforme tabela oficial, não havendo licitante fica, desde já, designado o dia **29 DE AGOSTO DE 2007 às 10:30 horas** para realização de novo Leilão (**em segunda praca**). Procurador **Dr. ROGÉRIO MACHADO** e para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça em resumo, como expediente de Cartório. Ficando todos intimados, inclusive o executado TRANSPORTES SOL S/A, na pessoa de seu Representante Legal da designação do presente Leilão. Dado e passado nesta Cidade do Salvador aos 25 dias do mês de junho de 2007. Eu, *Rosa Maria da Conceição Correia Oliveira* Escrevente, digitei e Eu *Rosa Maria da Conceição Correia Oliveira* Escrevê subscrevi.

DRA. ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA OLIVEIRA
JUIZA DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA (1ª) VARA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

A DRA. ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA OLIVEIRA JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, ETC...

FAZ SABER a quem interessar possa que por este Juízo e cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública se processam os autos de Execução Fiscal nº 5934565/98, promovidos pela Fazenda Municipal contra SALVADOR PRAIA HOTEL S/A, nos quais foi designado o dia **09 DE AGOSTO DE 2007 às 10:30 horas**, na sala das audiências deste Juízo, no 4º andar do Fórum Ruy Barbosa sala 409, para realização do LEILÃO, (**em primeira praca**) do bem a seguir descrito: 1) UM ELEVADOR DA MARCA OTIS REF. Nº 37-A.4333/5, CAPACIDADE DE 560 KG, OU 08 PESSOAS COM VALOR ESTIMADO DE R\$ 70.000,00; 2) UM ELEVADOR SOCIAL Nº 410894/5 TIPO 21AV1, 220 VOLTS, FIO 03 DIAGRAMA BX 25F7402T COM VALOR ESTIMADO DE R\$ 70.000,00 E 3) UM ELEVADOR DE SERVIÇO Nº 410896, TIPO BO21N60 220 VOLTS, CICLO 60 DIAGRAMA- BX5F7021 A, COM VALOR ESTIMADO DE R\$ 60.000,00, DE ACORDO COM O AUTO DE PENHORA E ATUALIZAÇÃO DE FLS. 55. OS REFERIDOS BENS DÃO UMA AVALIAÇÃO TOTAL DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), para pagamento da Dívida Ativa de número 12097084353, respectivo Auto de Infração número 2019U e Inscrição Municipal nº 1.315/001-67, correndo por conta do arrematante o pagamento do valor da arrematação e custas processuais conforme tabela oficial, não havendo licitante fica, desde já, designado o dia **29 DE AGOSTO DE 2007 às 10:30 horas** para realização de novo Leilão (**em segunda praca**). Procurador **Dr. ROGÉRIO MACHADO** e para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça em resumo, como expediente de Cartório. Ficando todos intimados, inclusive o executado SALVADOR PRAIA HOTEL S/A, na pessoa de seu Representante Legal Sr. IVON MENDES VIRGOLINO da designação do presente Leilão. Dado e passado nesta Cidade do Salvador aos 25 dias do mês de junho de 2007. Eu, *Rosa Maria da Conceição Correia Oliveira* Escrevente, digitei e Eu *Rosa Maria da Conceição Correia Oliveira* Escrevê subscrevi.

DRA. ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA OLIVEIRA
JUIZA DE DIREITO

Diversos

Publicação feita nos termos da Lei 3.675/86

EXTRATO DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E RECREATIVA JOSÉ MARIZ PINTO PARA O TRIÊNIO DE 2007 A 2010.

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e sete, tendo início às 08:40 horas, na sede da Associação Beneficente e Recreativa José Mariz Pinto, situada na Rua José Mariz Pinto, nº 41, Baixa de Quintas, Salvador - Bahia, Cep: 40.320-180, a Assembleia de eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Beneficente e Recreativa José Mariz Pinto, para o Triênio seis de maio de dois mil e sete a seis de maio de dois mil e dez. Composto a mesa os Senhores: José Burgos Raimundo, Edno José Cruz Ferreira e Carlos Cardoso Teixeira. Para presidir a mesa foi convidado o Sr. José Burgos Raimundo e para secretariá-lo primeiro Secretário Sr. Edno José Cruz Ferreira e segundo Secretário Sr. Carlos Cardoso Teixeira. Iniciado os trabalhos o Sr. José Burgos Raimundo, leu a seguinte ordem do dia: 1 - Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal; 2 - O que ocorrer. Passando-se para o primeiro ponto foram apresentadas as três chapas concorrentes no pleito, sendo a primeira chapa com o Presidente Sr. Jorge Ubirajara Lopes Apostolo, a segunda presidente Srª Elaine da Cruz, a terceira Sr. Raimundo da C. Nonato. Dando início à votação, foram apresentadas as cédulas aos associados presentes e estabelecido o horário das dezesseis horas para finalizá-la e iniciar a apuração dos votos. Durante o dia o pleito ocorreu na mais perfeita ordem e exatamente às dezesseis horas e dez minutos, iniciou-se a apuração feita pelos mesários, Sr. Jose Burgos Raimundo, Sr. Edno José Cruz Ferreira, Sr. Carlos Cardoso Teixeira, tendo como resultado 470 (quatrocentos e setenta) votos para a Chapa 1, 014 (cartoze) votos para a Chapa 2, 003 (três) para a Chapa 3, 003 (três) votos nulos e 005 (cinco) votos brancos, tendo como vencedora a Chapa nº 1 presidida pelo Sr. Jorge Ubirajara Lopes Apostolo e composta da seguinte forma: Presidente Sr. Jorge Ubirajara Lopes Apostolo; Vice-Presidente Sr. Vanilson Souza Ramos, Secretário Dr. Antônio Carlos Santos, Vice-Secretário Enio Filgueira de Sousa, Tesoureiro Sr. Antônio Melo Ferreira, Vice-Tesoureiro - Sr. Vinício Aguiar Ribeiro, Conselho Fiscal Efetivo: Presidente - Sr. Luiz da Silva, e membros efetivos: Sr. Moisés Silva Lisboa e o Sr. Nilo Sérgio Lopes dos Santos - Conselho Fiscal Suplente: Sr. Antonio José Alves de Almeida, Sr. Miro da Conceição Bispo e Sr. Everaldo Pereira dos Santos. A seguir o presidente da mesa franqueou a palavra para quem desejasse esboçar alguma opinião e não tendo quem desejasse usar a palavra, deu por encerrada a sessão, tendo sido lavrada esta Ata, datada e assinada por mim.

Salvador, 10 de Julho de 2007

Jorge Ubirajara Lopes Apostolo
José Burgos Raimundo
Presidente da Comissão

Ouvidoria Geral do Município — Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios: <http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br>, fax (71) 2203-5050 ou 156.

Salvador Atende — Para solicitar serviços ou informações: <http://www.salvadoratende.ba.gov.br> ou 156.

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

“Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986
Coordenação: Leticia Belém
Chefe do Núcleo de Diagramação: Gilmar Anunciação da Silva
Diagramação: Antônio Mafra
Chefe do Núcleo de Editoração: Jorge Luiz Cardoso Pinto”

Endereço: Rua Chile, nº 21
Telefone: 2201-6265
CEP: 40.020 - 000 — Salvador-Bahia-Brasil
Preço por exemplar: R\$ 0,35
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Governo